



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

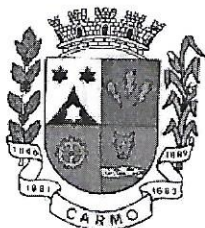
**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO:**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
QUARTA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 362**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto ,18- Centro -Carmo-RJ**

**Quarta4º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo-RJ, 26 de maio de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

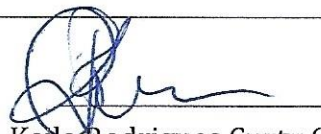
140 Ren  
Fl. 24 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
Ren

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 007/2021**

**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho**

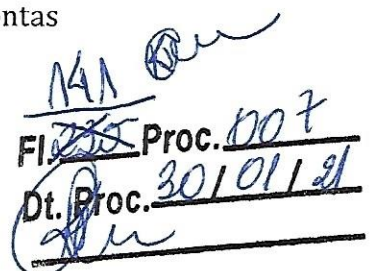
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

141  
FI. ~~255~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




**Nota de Empenho**

**Empenho** 000362 **Exercício** 2021 **Data** 24/05/2021 **Tipo** Ordinário

**Unidade Orçamentária**  
1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Beneficiário**  
CASA DO CAMINHO  
CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº  
Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro Nº

**Solicitante** **Processo** 0231/2021 **Contrato**

**Tipo Licitação** Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital  
Não Aplicável Art.---


**Controle Orçamentário** **Fonte de Recursos**

Saldo Anterior: 185.800,00 00 - ORDINÁRIOS  
Valor Empenho: 10.700,00  
Saldo Atual: 175.100,00

**Especificação**  
TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

**Valor Desconto:** 0,00  
**Total Empenho:** 10.700,00

  
MÁRIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

142   
Fl. ~~78~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Caminho, referente a quarta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, nº 6 de Maio 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

143  
FI. ~~177~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/05/21



**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000362	001	0231/2021	2021	26/05/2021	24/05/2021

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUARTA PARCELA.

**Beneficiário**

CASA DO CAMINHO

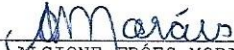
**Beneficiário Individual**



**Fonte de Recursos**

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como	Fonte de Recursos
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso			

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

  
ALCIONE FRÕES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

144   
Fl. ~~280~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


PARECER

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

MS  
Fl. 281 Proc. 007  
Dt. 30/01/21

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detém os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

146  
Fl. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



Na mesma linha de orientação segue o Prejudgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**
2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.
3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.
4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:
  - 4.1. ser autorizada por lei específica;
  - 4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
  - 4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.
5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

147  
Fl. 23 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submetidos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração

Carmo, 26/05/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

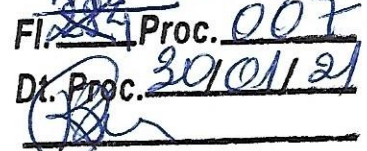
**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

  
Fl. ~~248~~ Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## Ordem de Pagamento

Ref. 179ADA361F2

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000362/001	01	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	10.700,00	10.700,00

## Especificação

REPASSE DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL CONFORME LEI 20111/2020, REFERENTE À QUARTA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 27/05/2021IZABELE GIMENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

## RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 27/05/2021Transferência Bancária  
CASA DO CAMINHO149  
Fl. 285  
Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO  
Conta : 16800-9  
Valor : 10.700,00 Débito em Conta  
Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####  
Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 27 de Maio de 2021

MUNICÍPIO DO CARMO  
Izabela Gimenes C. Macharete  
Tesoureiro / Pagador  
Port. 115/2021

150 @m  
Fl. 286 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



---

**Transferência entre contas diversas**

## Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

## Creditado

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	27/05/2021 08:47:02
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	27/05/2021 08:48:12

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

151 @w  
FI. 287 PROC. 007  
DI. PDC. 30/04/21

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ , 17 de junho de 2021.

À  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

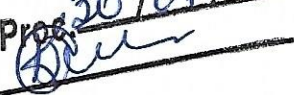
Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Abril/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 27/05/2021.

Saudações Atenciosas,

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

Fl. 152 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 17 de junho de 2021.

À  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 5ª (quinta) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.

Saudações Atenciosas,

Fl. 153 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
27 de maio de 2021					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (4ª PARCELA)	4101	00112	10.700,00	
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (4ª PARCELA)	5357	00112		10.700,00
Total do Dia:				10.700,00	10.700,00

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Marcelo Jorge Corrêa*  
Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

*Wellinton Motta Ribeiro*  
Wellinton Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 054825/O-2 CPF 029.733.267-50

Fl. 154 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*



Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>02 de junho de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (MAIO/2021)	1965	00112		523,20
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	INSS DO FUNCIONÁRIO RETIDO. (MAIO/2021)	1960	00112		741,97
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MANOELINA DE OLIVEIRA) FÉRIAS	2750	00112		502,47
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) MAIO	2750	00112		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (PATRÍCIA FONSECA) COMPLEMENTAÇÃO FÉRIAS	2750	00112		1.954,04
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG SALÁRIO N/ MES. (MARLI MARIA DE CARVALHO) MAIO/2021	2750	00112		1.724,67
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG SALÁRIO N/ MES. (MARLENE PINTO PEREIRA) MAIO/2021	2750	00112		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG SALÁRIO N/ MES. (ANGELINA M.P.S. GOMES) MAIO/2021	2750	00112		1.385,22
Previdência Social (1960)	INSS DO FUNCIONÁRIO RETIDO. (MAIO/2021)	5357	00112	741,97	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (MAIO/2021)	5357	00112	523,20	
Empregados (2750)	VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (MANOELINA DE OLIVEIRA) FÉRIAS	5357	00112	502,47	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (THALLES S.A. FERNANDES) MAIO	5357	00112	1.385,22	
Empregados (2750)	VR PG DE FÉRIAS N/ MES. (PATRÍCIA FONSECA) COMPLEMENTAÇÃO FÉRIAS	5357	00112	1.954,04	
Empregados (2750)	PG SALÁRIO N/ MES. (MARLI MARIA DE CARVALHO) MAIO/2021	5357	00112	1.724,67	
Empregados (2750)	PG SALÁRIO N/ MES. (MARLENE PINTO PEREIRA) MAIO/2021	5357	00112	1.385,22	
Empregados (2750)	PG SALÁRIO N/ MES. (ANGELINA M.P.S. GOMES) MAIO/2021	5357	00112	1.385,22	
			Total do Dia:	<b>9.602,01</b>	<b>9.602,01</b>
<b>07 de junho de 2021</b>					
Caixa (25)	ENERGIA ELÉTRICA	2095	00113		154,41
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	ENERGIA ELÉTRICA	2095	00112		365,13
Água, Luz e Gás (2095)	ENERGIA ELÉTRICA	25	00113	154,41	
Água, Luz e Gás (2095)	ENERGIA ELÉTRICA	5357	00112	365,13	
			Total do Dia:	<b>519,54</b>	<b>519,54</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

*Marcelo Jorge Corrêa*  
C.P.F.: 611.181.416-87

*Wellington Motta Ribeiro*  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-93

Fl. 155 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*





CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
31	ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CUIDADORA	516220	6	1
		Admissão:	01/04/2016	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina Maria Pinto da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

01/06/21  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
3	MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO	513220	1	1
		Admissão:	15/05/2001	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
98	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

FI. 158 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

01/06/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
6	MARLI MARIA DE CARVALHO CUIDADORA	516220	4	1
		Admissão:	01/10/2004	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	HORAS NOTURNAS	220:00	1.504,08		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	6,00	72,20		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	220:00	300,82		
998	I.N.S.S.	8,12		152,43	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.877,10	152,43	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.724,67</b>	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
1.504,08	1.877,10	1.877,10	150,16	1.724,67	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marli Maria de Carvalho*  
Assinatura do Funcionário

01/05/21  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	13/05/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
98	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			2.503,50	217,81	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>2.285,69</b>	
Salário Base	Sal. Contrib. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS de Mês	Base Calc. IRRF	Folha IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

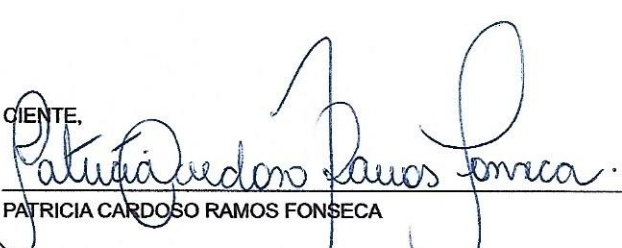

Fl. 159 Proc. 007  
Dt. Pres. 30/10/21  
*[Assinatura]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Patricia Cardoso Ramos Fonseca*  
Assinatura do Funcionário

01/05/21  
Data

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA		Número Carteira Profissional 26253	Série 152
PERÍODOS			
De Aquisição 13/05/2020 A 12/05/2021	De Gozo das Férias 01/06/2021 A 30/06/2021 = 30 Dias	De Abono	
BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas: 00	Salário Base: 2.503,50	Férias: 2.503,50 P	
Média Horas: 0,00	Média Valores: 0,00	1/3 das Férias: 834,50 P	
Outras Vantagens: 0,00	TOTAL BASE CALCULO: 2.503,50	Abono de Férias: 0,00	
		1/3 do Abono de Férias: 0,00	
		Adicional do Dobro das Férias: 0,00	
		1/3 do Dobro das Férias: 0,00	
		Salário Família: 0,00	
		1ª Parcela 13º Salário: 0,00	
		Desconto da Previdência: 318,59 D	
		Desconto do imposto de Renda: 55,22 D	
		TOTAL DOS PROVENTOS: 3.338,00 P	
		TOTAL DOS DESCONTOS: 373,81 D	
		TOTAL LIQUIDO: 2.964,19 P	
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 2.964,19 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) a ser paga adiantadamente.</p>			
CIENTE,  PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA		Data: 30/04/2021  CASA DO CAMINHO	

RECIBO DE FÉRIAS	
Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 2.964,19 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.	
Data: 28/05/2021 CARMO	 PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA

Fl. 160 Proc. 007  
 2ª. Proc. 30/01/21  


CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
64	THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES CUIDADOR (A)	516220	8	1
		Admissão:	01/03/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.504,08	118,86	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>1.385,22</b>	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contrib. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Folha IRRF</b>
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Thalles Silva de Araújo Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

01/06/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Maio de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
44	MANOELINA DE OLIVEIRA CUIDADORA	516220	2	1
		Admissão:	19/09/2019	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	7:20	50,14		
21	INSS DIFERENÇA FERIAS	0,00		0,15	
998	I.N.S.S.	7,50		3,76	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			50,14	3,91	
			<b>Valor Líquido</b> →	<b>46,23</b>	
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contrib. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Folha IRRF</b>
1.504,08	1.988,73	1.988,73	159,09	46,23	0,00

FI. 161 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21  
*[Assinatura]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.



*Manoelina de Oliveira*  
Assinatura do Funcionário

11/6/2021

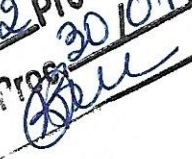
Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 07 DE MAIO \*\*\*

## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

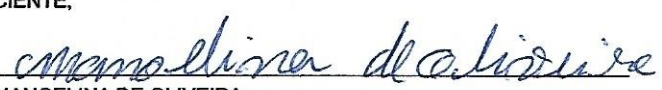
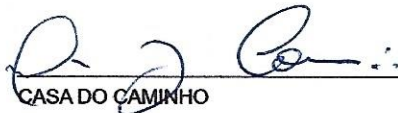
AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado LUANA APARECIDA SANTOS LEMOS JASMIM		Número Carteira Profissional 00015770	Série 00140
PERÍODOS			
De Aquisição 13/05/2020 A 12/05/2021	De Gozo das Férias 01/06/2021 A 30/06/2021 = 30 Dias	De Abono	
BASE PARA CÁLCULO		PROVENTOS E DESCONTOS	
Faltas não justificadas: 00	Salário Base: 2.842,10	Férias: 2.842,10 P	
Média Horas: 0,00	Média Valores: 0,00	1/3 das Férias: 947,37 P	
Outras Vantagens: 0,00	TOTAL BASE CALCULO: 2.842,10	Abono de Férias: 0,00	
		1/3 do Abono de Férias: 0,00	
		Adicional do Dobro das Férias: 0,00	
		1/3 do Dobro das Férias: 0,00	
		Salário Família: 0,00	
		1ª Parcela 13º Salário: 0,00	
		Desconto da Previdência: 381,80 D	
		Desconto do imposto de Renda: 127,91 D	
		TOTAL DOS PROVENTOS: 3.789,47 P	
		TOTAL DOS DESCONTOS: 509,71 D	
		TOTAL LIQUIDO: 3.279,76 P	
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 3.279,76 (três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.</p>			
CIENTE,		Data: 30/04/2021	
 LUANA APARECIDA SANTOS LEMOS JASMIM		 CASA DO CAMINHO	

RECIBO DE FÉRIAS	
<p>Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 3.279,76 (três mil duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.</p>	
Data: 28/05/2021 CARMO	 LUANA APARECIDA SANTOS LEMOS JASMIM


Fl. 162 Proc. 007  
 Ct. Proc. 30/01/21  




## AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

AVISO PRÉVIO DE FÉRIAS			
NOTIFICAÇÃO			
Nome do empregado MANOELINA DE OLIVEIRA		Número Carteira Profissional 00015160	Série 00029
PERÍODOS			
De Aquisição 19/09/2020 A 18/09/2021	De Gozo das Férias 03/05/2021 A 01/06/2021 = 30 Dias	De Abono	
BASE PARA CÁLCULO	PROVENTOS E DESCONTOS		
Faltas não justificadas: 00	Férias: 1.504,08 P		
Salário Base: 1.504,08	1/3 das Férias: 501,36 P		
Média Horas: 0,00	Abono de Férias: 0,00		
Média Valores: 0,00	1/3 do Abono de Férias: 0,00		
Outras Vantagens: 0,00	Adicional do Dobro das Férias: 0,00		
<b>TOTAL BASE CALCULO: 1.504,08</b>	1/3 do Dobro das Férias: 0,00		
	Salário Família: 0,00		
	1ª Parcela 13º Salário: 0,00		
	Desconto da Previdência: 163,98 D		
	Desconto do imposto de Renda: 0,00		
	<b>TOTAL DOS PROVENTOS: 2.005,44 P</b>		
	<b>TOTAL DOS DESCONTOS: 163,98 D</b>		
	<b>TOTAL LIQUIDO: 1.841,46 P</b>		
<p>Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) a ser paga adiantadamente.</p>			
CIENTE,			Data: 02/04/2021
 MANOELINA DE OLIVEIRA		 CASA DO CAMINHO	

RECIBO DE FÉRIAS	
<p>Recebi da firma CASA DO CAMINHO, estabelecida a Rua LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 em CARMO a importância de R\$ 1.841,46 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitação.</p>	
Data: 30/04/2021 CARMO	 MANOELINA DE OLIVEIRA

Fl. 163 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  




## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Fl. 164 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten signature]*

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL (Maio /2021)

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de março de 2021, com (7) sete crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros). As crianças também realizaram atividades livres e lúdicas aos fins de semana, fizeram passeios nos arredores da Instituição realizados com as próprias funcionárias, além de passeios com padrinhos afetivos, continuam foram suspensas como medida de prevenção em caráter emergencial.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Projeto “A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR” almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

### COORDENAÇÃO:

Fl. 165 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica.

**Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados.

**Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário.

**EQUIPE TÉCNICA:** Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casas Lares Municipais), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

- **SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

-**PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Rotina:** Acompanhamento da rotina das crianças na Instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação as cuidadoras.

**Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando:** Desenvolvendo atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro.

Fl. 166 Proc. 007  
Dt. Prog. 30/01/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

**Projeto Cuidando do Cuidador:** Orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**-NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

Fl. 167 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

**Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**-PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar.

### PROJETOS DESENVOLVIDOS:

**Projeto Mergulhando na Leitura:** Desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

**Projeto Reforçando o bem:** Acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.


### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Cabe destacar que sempre buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade para fortalecer a rede e viabilizar direitos.

Carmo, 31 de maio de 2021.

  
Patricia Cardoso Ramos Fonseca  
Psicóloga  
CRP05/38531

Patricia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Fl. 168 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


**Cliente**

Nome


CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

1.371-4

**Fl. 169 Proc. 007**  
**Dt. Proc. 30/10/21**  


**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
07/05/2021		Saldo Anterior			837,29 C
10/05/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 10/05 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	223.712.000.017.006	20,00 C	857,29 C
11/05/2021	3712-5	CHEQUE	852.117	60,00 D	797,29 C
11/05/2021		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 10/05/2021	821.310.700.173.276	2,95 D	794,34 C
11/05/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 11/05/2021	821.311.200.209.733	4,80 D	789,54 C
12/05/2021	3712-5	CHEQUE	852.118	350,00 D	439,54 C
12/05/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 12/05/2021	871.321.100.135.077	4,80 D	434,74 C
18/05/2021		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 17/05/2021	821.380.700.170.113	2,95 D	431,79 C
18/05/2021	1981-X	CHEQ COMPENSADO	852.119	8,98 D	422,81 C
19/05/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 18/05/2021	811.390.700.028.937	2,60 D	420,21 C
20/05/2021	3712-5	DEPOSITO 3712-00-CARMO-CARMO.RJ	37.121.127.000.081	1.475,00 C	1.895,21 C
20/05/2021	3712-5	CHEQUE	852.120	392,42 D	1.502,79 C
20/05/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 20/05/2021	831.401.300.046.561	4,80 D	1.497,99 C
21/05/2021	3712-5	CHEQUE	852.121	530,70 D	967,29 C
21/05/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 21/05/2021	841.411.100.306.382	4,80 D	962,49 C
25/05/2021		TAR PACOTE SERV Cobrança referente 25/05/2021	831.451.201.106.024	52,00 D	910,49 C
01/06/2021	3712-5	DEP ONLINE TAA 01/06 11:21 SAA-CARMO	371.272.703.112.138	150,00 C	1.060,49 C
01/06/2021		TARIFA EXTRATO Cobrança referente 31/05/2021	841.520.700.244.362	2,95 D	1.057,54 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	852.122	256,00 D	801,54 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	852.123	36,76 D	764,78 C
02/06/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 02/06/2021	831.531.200.085.141	4,80 D	759,98 C
02/06/2021		TAR PROCES CHEQ Cobrança referente 02/06/2021	831.531.200.085.142	4,80 D	755,18 C
04/06/2021		TRANSF AGENDADA 04/06 3712 11700-5 NILTON E MONTE	371.200.000.011.700	100,00 C	855,18 C
07/06/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 06/06 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	603.712.000.050.956	10,00 C	865,18 C
07/06/2021	3712-5	CHEQUE	852.124	154,41 D	710,77 C
08/06/2021		S A L D O			710,77 C

Saldo

710,77 C

Juros \*

0,00

**Cliente**

Nome  
CASA DO CAMINHO

Agência  
3712-5

Conta  
17.400-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
07/05/2021		Saldo Anterior			2.216,77 C
10/05/2021	3712-5	CHEQUE	850.338	637,77 D	1.579,00 C
10/05/2021	3712-5	CHEQUE	850.343	62,71 D	1.516,29 C
11/05/2021	3712-5	CHEQUE	850.345	189,75 D	1.326,54 C
13/05/2021	3712-5	CHEQUE	850.347	236,72 D	1.089,82 C
13/05/2021	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.346	255,35 D	834,47 C
14/05/2021	3712-5	CHEQUE	850.348	261,00 D	573,47 C
18/05/2021	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.350	573,47 D	0,00 C
27/05/2021	3712-5	TRANSF RECEBIDA 27/05 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPAL	553.712.000.016.800	10.700,00 C	10.700,00 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.351	1.385,22 D	9.314,78 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.352	1.385,22 D	7.929,56 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.353	1.724,67 D	6.204,89 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.354	1.385,22 D	4.819,67 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.355	732,86 D	4.086,81 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.357	502,47 D	3.584,34 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.358	741,97 D	2.842,37 C
02/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.359	523,20 D	2.319,17 C
02/06/2021	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.356	1.954,04 D	365,13 C
07/06/2021	3712-5	CHEQUE	850.360	365,13 D	0,00 C
08/06/2021		S A L D O			0,00 C

Saldo 0,00 C

Juros \* 0,00

Data de Debito de Juros 30/06/2021

IOF \* 0,00

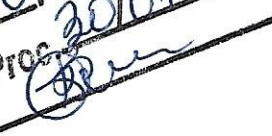
Data de Debito de IOF 01/07/2021

(\*) Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 08.06.2021 às 10:23:35

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

FI. 170 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21  




Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	32.511,47	32.511,47

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 20/05/2021 e 09/06/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
14/05/2021	SALDO ANTERIOR				47.903,85
02/06/2021	CHEQUE ESPECIE	66		-1.670,66	46.233,19
	CHEQUE ESPECIE	70		-1.385,22	44.847,97
	CHEQUE ESPECIE	71		-644,01	44.203,96
	CHEQUE ESPECIE	72		-1.647,92	42.556,04
	CHEQUE ESPECIE	73		-1.385,22	41.170,82
	CHEQUE ESPECIE	75		-1.181,56	39.989,26
	CHEQUE ESPECIE	76		-1.245,68	38.743,58
	CHEQUE COMPENSADO	67		-1.645,19	37.098,39
	CHEQUE COMPENSADO	69		-2.546,90	34.551,49
	CHEQUE COMPENSADO	74		-1.068,02	33.483,47
04/06/2021	CHEQUE ESPECIE	77		-972,00	32.511,47
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>-15.392,38</b>	<b>32.511,47</b>

Os dados acima têm como base 09/06/2021 às 11h38 e estão sujeitos a alterações.


#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 09/06/2021 às 11h38 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 171 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/06/21  




**LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA**  
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ  
 CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46  
 INSC. ESTADUAL 81380.023  
 INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Serie 05 no 24 1269  
 Conta de Energia Elétrica  
 RE Proc E-04/079/5663/20 16 IFE-09  
 SEPD-08-2005/0006384-9

CÓDIGO DO CLIENTE <b>23680348</b>		CÓDIGO DA BOMBA DE ÁGUA <b>413120015</b>	
DATA DA EMISSÃO <b>07/06/2021</b>		Classe, Subclasse: Comercial/Outros Serviços e Outras Ativ	

CASA DO CAMINHO  
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47  
 BOTAFOGO / CARMO - RJ  
 CEP 28640-000

Grupo: B Ref. Bancária 010040050613 Ref. Mês / Ano JUN/2021  
 Subgrupo: B3 Medidor: Trifásico Nº: 178236

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: **06/07/2021**  
 Tensão nominal em volts Disponível: 127/220V Limites mín.: 117/202V Limites máx.: 133/231V

RESERVADO AO FISCO: 9852.979E.DAD7.D027.B76A.1A6D.4611.0F57

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUN/2021	R\$ 519,54	15/06/2021

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Forma Convencional	Data Leitura	Data Leitura	Medidor	KWh	
	07/06/21 48671	06/05/21 48229	1	442	32

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	Preço Unit R\$	Valor R\$	Taxas em R\$ (sem impostos)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	442	1,12/96	498,54	TU30% TE* 0,09405
Contrib. Custeio Ilum. Pública					21,00	0,70748
						0,75648

Subtotal Faturamento 498,54  
 Subtotal outros 21,00

Unidade de Leitura 02175808  
 Tarifa sem Tributos 0,74028

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGPM, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 416 de 09/09/2010 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

BANDEIRAS TARIFARIAS	ADICIONAL BANDEIRAS	VALOR (R\$)
MAL 2021 VERMELHA	BANDEIRA	
JUN 2021 VERMELHA	VERMELHA	31,13

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)
ICMS	498,54	0,600	2,99	498,54
PIS/PASEP	498,54	2,770	13,80	
COFINS				

**Loterias CAIXA**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar

158-530182178-0  
 07/JUN/2021 HORA DE 15:09:21  
 107.19.010277-2  
 LOCALIDADE: CARMO  
 AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA  
 VALOR DO PAGAMENTO: 519,54  
 836000000056 195400531073  
 038691525117 100460506130

1ª VIA

FI. 172 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21

CASA DO CAMINHO  
 CPF: 000.000.000-00

Ofício Único de Carmo - Tábella Alessandra Gomes de Castro  
 Rua Manoel Goulart 26 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X000000020376  
 Carmo, 08 de Junho de 2021. Cart.: 6.25

Matrícula 94/22437

09/07/2021 09:18:87

OFFICIO UNICO DE CARMO - CARTORIO

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
 EDVJ-70540 VIB Consulte em https://www3.trj.jus.br/site/proc

EDVJ-70539 FIC Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitpublico>  
 Maria das Graças Werneckinger Ribeiro  
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo  
 Carmo, 08 de Junho de 2021  
 Certificado e documento a presente copia e a reproduzir  
 fiel do original apresentado.  
 Cod: X000000007305  
 Cart.: 6,25  
 T+ISS: 2,00  
 Total: 8,25  
 0910174000886  
**AUTENTICACAO**

# FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/05/2021 - 15:40:31

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO		02-DDD/TELEFONE (0022) 25372110		
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.309,55	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 05/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2021

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.704,76	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.704,76
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2021\*\*

858100000170 047601792102 607653050831 9523667000140 FEDERAL

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Maria das Graças Werneckinger Ribeiro  
 Escrevente  
 Matrícula nº 22437

Fl. 173  
 Dt. Proc. 01/01/21  
 0077



Voltar

Imprimir

Fl. 175 Proc. 003  
Dt. Proc. 30/01/21

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04

**Razão Social:** CASA CAMINHO

**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040901073222126841

Informação obtida em 04/05/2021 12:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fl. 176 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CASA DO CAMINHO**  
CNPJ: **39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4CA.9261.422F.A4EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



BRASIL  
REPUBLICA  
FEDERAL

Fl. 177 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Certidão nº: 122222/2021

Expedição: 05/01/2021, às 04:20:44

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Fl. 178 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21  
*[Handwritten signature]*

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 2208/2021, datado de 05/04/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Ideia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.

A validade desta certidão é de 03(três) meses.

Carmo-RJ, 13 de abril de 2021.

*Anísia M. da Cunha*  
Diretora de Setor Tributário  
Port. 046/2021



Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: 04882410-57ad-4a7d-9c1d-809122fd3017





PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0661856.433-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

dezessete de maio de dois mil e um até dezessete de maio de dois mil e vinte e um,

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0661856.433-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/05/2021 15:57:47

Carmo, 17 de maio de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 179 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/05/21

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjri.us.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR DA COMARCA DE CARMO  
Alameda Galeano Guimaraes, 110  
CEP: 28.640-000 - Centro - Carmo - RJ

Folha: 1 de 1



## CERTIDÃO

2021.0661844.705-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:  
**dezessete de maio de dois mil e um até dezessete de maio de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0661844.705-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/05/2021 15:59:13  
Carmo, 17 de maio de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

FI/180 Proc. 007  
30/10/21  
D.C. Proc. [assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página [http://www3.tjrj.us.br/portal\\_extrajudicial/certidao](http://www3.tjrj.us.br/portal_extrajudicial/certidao)
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62614/2021** , que no período de **1977** até **13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **EHUB.5210.C161.0195**

Esta certidão tem validade até **09/11/2021** , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/05/2021** às **22:46:32.2** , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:19:52.6

Fl. 181 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

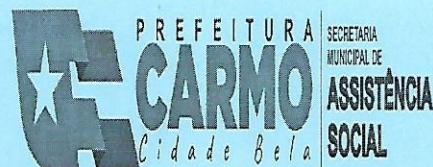
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1839255-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS</b> perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 31/05/2021 20:57</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/08/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 182 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A QUINTA PARCELA DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do Caminho**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto ,18- Centro -Carmo-RJ**

**Quinta5º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo-RJ, 24 de junho de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

Fl. 183 Proc. 007

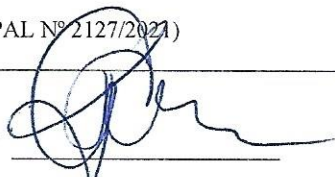
Dt. Proc. 30/01/21

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 0072021**

**BENEFICIÁRIO: CASA DO CAMINHO**

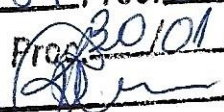
ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECÍBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 184 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




## Nota de Empenho

Empenho	Exercício	Data	Tipo
000386	2021	21/06/2021	Ordinário

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cód. Red. Programa de Trabalho

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04

Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/N°

N°

Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro

## Solicitante

## Processo

## Contrato

0231/2021

## Tipo Licitação

N° Proc. Licit. Data Proc. Licit.

N° Edital

Não Aplicável Art.---

## Controle Orçamentário

## Fonte de Recursos

Saldo Anterior: 79.300,00

04 - ROYALTIES-FEDERAL

Valor Empenho: 10.700,00

Saldo Atual: 68.600,00


## Especificação

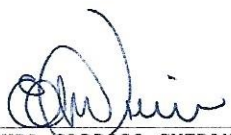
TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.


Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 10.700,00

  
MARIA DO CARMO DA SILVA ARAÚJO  
DIRETORA FINANCEIRA OPERACIONAL  
Mat.:1863 - Port. 060/2021

  
EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 185 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  






ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Caminho, referente a quinta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 24 de junho 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRÂNGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 186 Proc. 007  
Di. Proc. 30/01/21

**Liquidação de Empenho**

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000386	001	0231/2021	2021	24/06/2021	21/06/2021

**Unidade Orçamentária**

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Cod. Rdz. Programa de Trabalho**

154 1100.0824400102.087-3350.43.00-04 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA.

**Beneficiário**


CASA DO CAMINHO


**Beneficiário Individual****Fonte de Recursos**

04 ROYALTIES-FEDERAL

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

  
ALCIONE FRÕES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 187 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




Estado do Rio de Janeiro  
Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio 24/06/2021  
Número Guia 0007122021

Origem  
FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino  
CONTROLE INTERNO

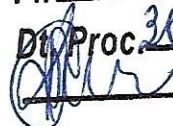
Responsável Destino

Processo  
0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Wendel Monteiro Rodrigues  
Subsecretario de Acontrole Interno e Transparência  
Port. 037/2021

Fl. 188 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


**PARECER**

**PROCESSO Nº 0231/2021**

**FAVORECIDO: CASA DO CAMINHO**

Trata o presente de processo de **PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao objeto identificado acima, o qual foi remetido a este órgão de Sistema de Controle Interno Integrado para fins de análise de **REGULARIDADE FORMAL** dos procedimentos, observação aos preceitos legais, fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações, bem como outros dispositivos legais inerentes à sua atividade.

De largada, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, não competindo avaliação de aspectos relativos ao mérito administrativo.

Em relação aos aspectos de natureza técnica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para a sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com ordenamento jurídico e suas atribuições.

**A concessão de subvenções sociais, disciplinada pelos arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64, destina-se a atender despesas de custeio de instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa, cabendo aos controles internos dos órgãos concedentes e ao Tribunal de Contas a sua fiscalização.**

[...]

Dando prosseguimento a presente análise, transcreve-se abaixo o teor do art. 16, da Lei Federal nº 4.320/64, que diz:

Fl. 189 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a complementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.

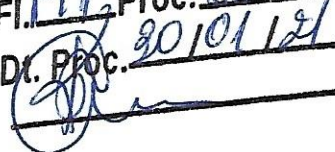
4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 91, Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  


Cumpre registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 24/06/2021.



**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**

**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**



**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

**Fl. 192 Proc. 007**  
**Dt. Proc. 20/10/21**

*Ademir m. A. Júnior*  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JÚNIOR**

**PORTARIA Nº 575/2021**

**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 193 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Signature]*



**Ordem de Pagamento**

Ref. 17A43D97535

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000386/001	01	2021	04	1100.0824400102.087-3350.43.00-04	10.700,00	10.700,00

**Especificação**

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORMR LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À QUINTA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 17316-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 25/06/2021

  
IZABELE GÜENES CORRÊA  
MACHARETTE  
Tesoureiro/pagador  
Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
VIEIRA  
Ordenador despesas - principal  
Mat.:60588 - Port. 010/2021

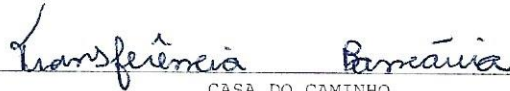
**RECIBO**


Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 25/06/2021

  
CASA DO CAMINHO

Fl. 194 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




**Comprovante de Pagamento de Empenho**

**Banco** : 001 - BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 3712-5 - CENTRO

**Conta** : 17316-9


**Valor** : 10.700,00 **Débito em Conta**

**Extenso** : dez mil e setecentos reais #####  
#####

**Favorecido:** CASA DO CAMINHO

Carmo, 25 de Junho de 2021

  
MUNICIPIO DO CARMO  
Gimeses C. Macharete  
Treceiro / Pagador  
Port 115/2021

Fl. 195 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FUNDO M D A SOCIAL  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17316-9

**Creditado**

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

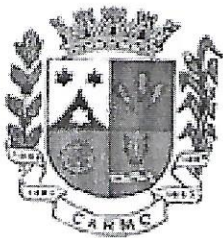
Assinada por JB804461 IZABELE G CORREA 25/06/2021 12:48:25  
JE694256 EDNA M C C VIEIRA 25/06/2021 12:49:34

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 196 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22)2537-1410  
E-mail: smas.carmorj2gmail.com



Carmo, 24 de junho de 2021.

Ofício Nº 1SIB/2021

**DE: COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar relatório e roteiro de visita à Instituição CASA DO CAMINHO.

Subscribo com os mais sinceros votos de elevada estima e consideração.

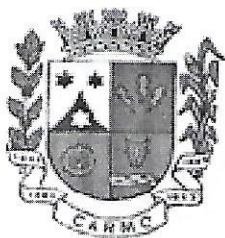
Atenciosamente,

**MARIA ELIZA PORTO DE MORAES**

**GABRIELA BARBIERI WERMELINGER**

**SIMONE MARIA MACIEL**

FI. 197 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22)2537-1410  
E-mail: smas.carmorj2gmail.com



Carmo, 24 de Junho de 2021

### **RELATÓRIO DE MONITORAMENTO CASA DO CAMINHO.**

Esta COMISSÃO DE MONITORAMENTO vem informar, através deste relatório, que no mês de Junho de 2021 realizou tentativas de visita in loco as entidades parceiras da Secretaria Municipal de Assistência Social com intuito de monitorar as atividades ofertadas pelas Instituições.

Na entidade CASA DO CAMINHO, esta COMISSÃO não realizou visita pois toda a Instituição estava em isolamento sugerido pelo serviço de saúde do Município de Carmo devido a sintomas do novo Coronavírus.

Aproveitamos para informar que a partir do momento que a Instituição for liberada do isolamento, esta Comissão irá realizar a visita in loco.

No mais, aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

**MARIA ELIZA PORTO DE MORAES**

**GABRIELA BARBIERI WERMELINGER**

**SIMONE MARIA MACIEL**

Fl. 198 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21

**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 30 de julho de 2021.


A  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

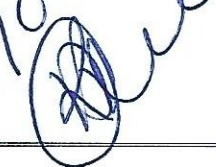
Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 6ª (sexta) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da instituição.

Saudações Atenciosas,

  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 611.181.416-87

FI. 199 Proc. 007  
Dt. Prog. 30/07/21  


Recebido  
02/08/2021  


**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto – Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

Carmo-RJ, 30 de julho de 2021.

A  
S. Municipal de Assistência Social  
Nesta,

Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Maio/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 25/06/2021.

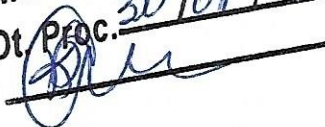
Saudações Atenciosas,

  
Presidente

Marcelo Jorge Corrêa

C.P.F.: 611.181.416-87

Recebido em  
02/08/2021


Fl. 007 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/07/21  


Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>25 de junho de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (5ª PARCELA)	4101	00114	10.700,00	
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (5ª PARCELA)	5357	00114		10.700,00
Total do Dia:				<b>10.700,00</b>	
					<b>10.700,00</b>

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Marcelo Jorge Corrêa*  
 Marcelo Jorge Corrêa  
 C.P.F.: 611.181.416-87

*Wellington Motta Ribeiro*  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 064826/O-2 CPF 029.733.267-80

Fl. 201 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  




Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>05 de julho de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P.S. GOMES - JUNHO)	2750	00114		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA - JUNHO)	2750	00114		1.815,93
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO - JUNHO)	2750	00114		1.569,47
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALES S.A. FERNANDES - JUNHO)	2750	00114		1.846,08
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (CLAUDIA R. B. PINHEIRO - COMPLEMENTAÇÃO - JUNHO)	2750	00114		67,27
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THANNYE DO C. M. SOARES - COMPLEMENTAÇÃO - JUNHO)	2750	00114		210,56
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P.S. GOMES - JUNHO)	5357	00114	1.385,22	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA - JUNHO)	5357	00114	1.815,93	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO - JUNHO)	5357	00114	1.569,47	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (THALES S.A. FERNANDES - JUNHO)	5357	00114	1.846,08	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (CLAUDIA R. B. PINHEIRO - COMPLEMENTAÇÃO - JUNHO)	5357	00114	67,27	
Empregados (2750)	PAGO SALARIOS (THANNYE DO C. M. SOARES - COMPLEMENTAÇÃO - JUNHO)	5357	00114	210,56	

Total do Dia:

6.894,53

6.894,53

**06 de julho de 2021**

Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (JUNHO/2021)	1960	00114		1.224,33
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (JUNHO/2021)	1965	00114		717,48
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO TELEFONE (OI EMPRESAS)	2180	00115		42,90
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO TELEFONE (OI S.A.)	2180	00115		146,85
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG TAXA DE IPTU N/ MES. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO)	2380	00115		55,68
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PG ÁGUA N/ MES. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO)	2095	00115		25,91
Bradesco S/A. (65)	RESGATE INVEST FÁCIL	1670	00117	7.195,15	
Bradesco S/A. (65)	PAGO FGTS	1965	00118		1.181,56
Bradesco S/A. (65)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (06/2021)	1960	00118		1.245,68
Investimentos (1670)	RESGATE INVEST FÁCIL	65	00117		7.195,15
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (JUNHO/2021)	5357	00114	1.224,33	
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (06/2021)	65	00118	1.245,68	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (JUNHO/2021)	5357	00114	717,48	
FGTS (1965)	PAGO FGTS	65	00118	1.181,56	
Água, Luz e Gás (2095)	PG ÁGUA N/ MES. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO)	5357	00115	25,91	
Telefone e Telegramas (2180)	PAGO TELEFONE (OI EMPRESAS)	5357	00115	42,90	
Telefone e Telegramas (2180)	PAGO TELEFONE (OI S.A.)	5357	00115	146,85	
IPTU (2380)	PG TAXA DE IPTU N/ MES. (PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO)	5357	00115	55,68	

Total do Dia:

11.835,54

11.835,54

Fl. 202 Proc. 0074 - Marcelo Jorge Corrêa  
Dt. Proc. 30/01/21  
C.P.F.: 611.181.416-87

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CRC RJ 064825/O-2 CPF 029.733.267-80

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>07 de julho de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	ENERGIA ELÉTRICA (LIGHT)	2095	00115		429,83
Bradesco S/A. (65)	RESGATE INVEST FÁCIL	1670	00117	5.541,45	
Investimentos (1670)	RESGATE INVEST FÁCIL	65	00117		5.541,45
Água, Luz e Gás (2095)	ENERGIA ELÉTRICA (LIGHT)	5357	00115	429,83	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>5.971,28</b>	<b>5.971,28</b>
<b>08 de julho de 2021</b>					
Bradesco S/A. (65)	RESGATE INVEST FÁCIL	1670	00117	2.617,19	
Investimentos (1670)	RESGATE INVEST FÁCIL	65	00117		2.617,19
			<b>Total do Dia:</b>	<b>2.617,19</b>	<b>2.617,19</b>
<b>09 de julho de 2021</b>					
Bradesco S/A. (65)	RESGATE INVEST FÁCIL	1670	00117	575,87	
Investimentos (1670)	RESGATE INVEST FÁCIL	65	00117		575,87
			<b>Total do Dia:</b>	<b>575,87</b>	<b>575,87</b>
<b>13 de julho de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA)	3436	00115		573,74
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA)	5357	00115	573,74	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>573,74</b>	<b>573,74</b>
<b>14 de julho de 2021</b>					
Caixa (25)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA)	3436	00116		40,85
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA)	3436	00115		201,39
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO CARMENSE LTDA)	3436	00115		387,36
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA)	5357	00115	201,39	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRA DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO N/ MES. (MERCADO CARMENSE LTDA)	5357	00115	387,36	
Material de Uso/Consumo (3436)	COMPRAS DE USO/CONSUMO (MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA)	25	00116	40,85	
			<b>Total do Dia:</b>	<b>629,60</b>	<b>629,60</b>

Fl. 203 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

Marcelo Jorge Corrêa  
C.P.F.: 011.101.416-87

Wellington Motta Ribeiro  
Técnico em Contabilidade  
CSC/PJ 084025/0-2 CPF 029.733.267-09

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

ANEXO I

**ENTIDADE: CASA DO CAMINO  
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021**

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO
Subvenção	R\$ 10.700,00	ANGELINA M. P. S. G. (JUNHO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLENE PINTO PEREIRA (JUNHO/2021)	R\$ 1.815,93
		MARLI MARIA DE CARVALHO (JUNHO/2021)	R\$ 1.569,47
		THALLES S.A. FERNANDES (JUNHO/2021)	R\$ 1.846,08
		INSS COMP. 06/2021	R\$ 1.224,33
		FGTS COMP. 06/2021	R\$ 717,48
		CLAUDIA R. B. PINHEIRO (COMPL.JUNHO)	R\$ 67,27
		RANNYE DO C. M. SOARES (COMPL.JUNHO)	R\$ 210,56
		TELEFONE	R\$ 189,75
		IPTU	R\$ 55,68
		FORNECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 25,91
		ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 429,83
		MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA	R\$ 573,74
		MERCADO CARMENSE LTDA	R\$ 387,36
		MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	R\$ 242,24

OBS: As compras fora pagas da seguinte forma: R\$ 1.162,49 provenientes da Subvenção Municipal e R\$ 40,85 proveniente de recurso próprio. O FGTS foi pago utilizando R\$ 717,48 da Subvenção Municipal e R\$ 1.181,56, proveniente de recursos da FIA. O INSS, foi pago com R\$ 1.224,33 proveniente da Subvenção Municipal e R\$ 1.245,68 proveniente da FIA.

<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.700,00</b>	<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.740,85</b>
------------------------	------------	------------------	------------------------	------------	------------------

Resumo Geral:	R\$	21.440,85
Receita:	R\$	10.700,00
Despesas:	R\$	10.740,85
Saldo:	R\$	(40,85)

**Marcelo Jorge Corrêa**  
 C.P.F.: 611.181.416-87  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC/RJ 084825/O-2 CPF 029.733.267-92

FIA Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA**

**ANEXO II**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINHO**

**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2021**

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº	VALOR
ESPÉCIE	DATA			
RECIBO	06/07/2021	ANGELINA M. P. S. G. (JUNHO/2021)	850.361	R\$ 1.385,22
RECIBO	06/07/2021	MARLENE PINTO PEREIRA (JUNHO/2021)	850.363	R\$ 1.815,93
RECIBO	06/07/2021	MARLI MARIA DE CARVALHO (JUNHO/2021)	850.364	R\$ 1.569,47
RECIBO	06/07/2021	THALLES S.A. FERNANDES (JUNHO/2021)	850.365	R\$ 1.846,08
GPS	06/07/2021	INSS COMPLEMENTAÇÃO (JUNHO/2021)	850.366	R\$ 1.224,33
GFIP	06/07/2021	FGTS COMPLEMENTAÇÃO (JUNHO/2021)	850.367	R\$ 717,48
RECIBO	06/07/2021	CLAUDIA R. B. PINHEIRO - COMPLEMENTAÇÃO (JUNHO/2021)	850.368	R\$ 67,27
RECIBO	06/07/2021	RANNYE DO C.M. SOARES - COMPLEMENTAÇÃO (JUNHO)	850.369	R\$ 210,56
DANFE	06/07/2021	TELEFONE	850.370	R\$ 189,75
GUIA	06/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO (IPTU)	850.371	RS 55,68
GUIA	06/07/2021	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO (ÁGUA)	850.372	RS 25,91
DANFE	07/07/2021	LIGHT	850.373	RS 429,83
DANFE	13/07/2021	MERCADO ÁLAMO DE CARMO LTDA	850.374	RS 573,74
DANFE	14/07/2021	MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA	850.375	RS 242,24
DANFE	14/07/2021	MERCADO CARMENSE LTDA	850.376	RS 387,36


OBS: As compras fora pagas da seguinte forma: R\$ 1.162,49 provenientes da Subvenção Municipal e R\$ 40,85 proveniente de recurso próprio. O FGTS foi pago utilizando R\$ 717,48 da Subvenção Municipal e R\$ 1.181,56, proveniente de recursos da FIA. O INSS, foi pago com R\$ 1.224,33 proveniente da Subvenção Municipal e R\$ 1.245,68 proveniente da FIA.

<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 10.740,85</b>
(+) VALOR CONCEDIDO	R\$	10.700,00		
(-) TOTAL DA DESPESA	R\$	10.740,85		
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	-		
(=) SALDO	R\$	(40,85)		

  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Marcelo Jorge Corrêa  
 C.P.F.: 611.181.416-87

  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084025/O-2 CPF 029.733.267-80

Fl. 205 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  




**Cliente**

Nome

CASA DO CAMINHO

Agência

3712-5

Conta

17.400-9

**Movimento**

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
25/06/2021		Saldo Anterior			10.700,00 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.361	1.385,22 D	9.314,78 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.363	1.815,93 D	7.498,85 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.364	1.569,47 D	5.929,38 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.365	1.846,08 D	4.083,30 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.366	1.224,33 D	2.858,97 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.367	717,48 D	2.141,49 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.369	210,56 D	1.930,93 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.370	189,75 D	1.741,18 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.371	55,68 D	1.685,50 C
06/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.372	25,91 D	1.659,59 C
07/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.373	429,83 D	1.229,76 C
08/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.368	67,27 D	1.162,49 C
13/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.374	573,74 D	588,75 C
14/07/2021	3712-5	CHEQUE	850.375	201,39 D	387,36 C
14/07/2021	1981-X	CHEQ COMPENSADO	850.376	387,36 D	0,00 C
19/07/2021		SALDO			0,00 C


Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	30/07/2021
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	02/08/2021

(\*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

**Informações Adicionais**

Impresso em 19.07.2021 às 12:59:57

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722  
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678  
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Fl. 207 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21  


**Extrato Mensal / Por Período**

CASA DO CAMINHO | CNPJ: 039.523.667/0001-04

Nome do usuário: marcelo jorge correa

Data da operação: 19/07/2021 - 13h19

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	15.997,29	15.997,29

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 01/07/2021 e 19/07/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
16/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
06/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	7.195,15		7.196,15
	CHEQUE	78		-1.670,66	5.525,49
	ESPECIE	83		-644,01	4.881,48
	CHEQUE	85		-1.385,22	3.496,26
	ESPECIE	87		-1.181,56	2.314,70
	CHEQUE	88		-1.245,68	1.069,02
	ESPECIE	86		-1.068,02	1,00
07/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	5.541,45		5.542,45
	CHEQUE	82		-1.338,98	4.203,47
	ESPECIE	700001		-2,70	4.200,77
	TARIFA BANCARIA	700001		-4,95	4.195,82
	FOLHA CHEQUE	84		-1.647,92	2.547,90
	TARIFA BANCARIA	81		-2.546,90	1,00
	FOLHA CHEQUE CAIXA	81		-2.546,90	1,00
08/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	2.617,19		2.618,19
	CHEQUE	89		-972,00	1.646,19
	ESPECIE	79		-1.645,19	1,00
09/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	575,87		576,87
	CHEQUE COMPENSADO	80		-575,87	1,00
<b>Total</b>			<b>15.929,66</b>	<b>-15.929,66</b>	<b>1,00</b>


Os dados acima têm como base 19/07/2021 às 13h19 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
09/07/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
15/07/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	10,00		11,00
	TARIFA BANCARIA	700002		-8,10	2,90
	EXCEDENTE GUICHE CAIXA				2,90
<b>Total</b>			<b>10,00</b>	<b>-8,10</b>	<b>2,90</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Data	Histórico	Valor (R\$)
01/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.933,53
02/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.933,79
05/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	31.934,05
06/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	24.738,77
07/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	19.197,22
08/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.580,04
09/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.004,28
12/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.004,41
13/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.004,54
14/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	16.004,66
15/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.994,79
16/07/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.994,92

Fl. 208 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  


Os dados acima têm como base 19/07/2021 às 13h19 e estão sujeitos a alterações.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**MERCADO ALAMO DE CARMO LTDA**

RUA PRES TANCREDO NEVES,267  
PROGRESSO - CARMO  
RJ - Cep: 28.640.000 - Tel: (22) - 2537 - 1660

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº 000004926  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3321-0700-3366-0300-0169-5500-1000-0049-2610-0006-2110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
83989874

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

33321011173071 - 12/07/2021 13:46:35

CNPJ

00.336.603/0001-69

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

1013 - CASA DO CAMINHO

CNPJ/CPF  
39.523.667/0001-04

DATA DA EMISSÃO  
12/07/2021

ENDEREÇO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO,47

BAIRRO / DISTRITO

BOA IDEIA

CEP

28.640.000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

CARMO

FONE / FAX

22-2537-2110

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA	VENCIMENTO	VALOR
4926 /	12/07/2021	573,74						

CÁLCULO DO MÓDIO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
92,26	17,32	0,00	0,00	591,49
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 17,75	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 150,20
				VALOR TOTAL DA NOTA 573,74

INSCRIÇÃO / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0- Por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	VALOR IPI	VALOR IMPOSTO	ALÍQUOTA ICMS	IP
814834	A.CRISTAL VIVACUCAR 5kg Valor ICMS Dispensado R\$ 4.67 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	17019900	020	5102	UN	3,000	14,60	43,80	16,52	2,97	0,00	0,00	9,43	18,00	0,00
825454	BISC.FOFINHO BAUNI 110g	19053100	060	5405	UN	1,000	0,99	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
825456	BISC.FOFINHO CHO/MORAN 110g	19053100	060	5405	UN	2,000	0,99	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
825455	BISC.FOFINHO CHOCO 110g	19053100	060	5405	UN	3,000	0,99	2,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,59	0,00	0,00
825457	BISC.FOFINHO DOC/LEI 110g	19053100	060	5405	UN	2,000	0,99	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,39	0,00	0,00
825458	BISC.FOFINHO FLOCOS 110g	19053100	060	5405	UN	1,000	0,99	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
825460	BISC.FOFINHO MORAN 110g	19053100	060	5405	UN	1,000	0,99	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00
51381	CEREAL MUCILON ARZ/AVEIA 230g	19049000	060	5405	UN	4,000	4,70	18,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6,10	0,00	0,00
822382	CEREAL MUCILON AVEIA AMEIXA 180g	19049000	060	5405	UN	1,000	4,70	4,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1,52	0,00	0,00
51321	CEREAL MUCILON MILHO 230g	19049000	060	5405	UN	3,000	4,70	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	4,58	0,00	0,00
51382	CEREAL MUCILON MUL/CE 230g	19011090	060	5405	UN	3,000	4,70	14,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31	0,00	0,00
50754	FERMENTO ROYAL PO/QUI 250g Base FCP: 6,50 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,13 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21023000	000	5102	UN	1,000	6,70	6,70	6,50	1,17	0,00	0,00	2,17	18,00	0,00
824888	FR.DES.MLI JUM/G 24un	96190000	060	5405	UN	3,000	19,95	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00
824886	FR.DES.MLI JUM/M 26un	96190000	060	5405	UN	3,000	19,95	59,85	0,00	0,00	0,00	0,00	18,26	0,00	0,00
	GELAT.APTI ABACAXI 35g Base FCP: 3,20 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,06 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21069029	000	5102	UN	3,000	1,10	3,30	3,20	0,58	0,00	0,00	1,07	18,00	0,00
60004	GELAT.APTI FRAMBOESA 35g Base FCP: 3,20 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,06 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21069029	000	5102	UN	3,000	1,10	3,30	3,20	0,58	0,00	0,00	1,07	18,00	0,00
59999	GELAT.APTI MORANGO 35g Base FCP: 3,20 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,06 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21069029	000	5102	UN	3,000	1,10	3,30	3,20	0,58	0,00	0,00	1,07	18,00	0,00
60007	GELAT.APTI PESSEGO 35g Base FCP: 3,20 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,06 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21069029	000	5102	UN	3,000	1,10	3,30	3,20	0,58	0,00	0,00	1,07	18,00	0,00
60005	GELAT.APTI TUTI-FRUITI 35g Base FCP: 3,20 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,06 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	21069029	000	5102	UN	3,000	1,10	3,30	3,20	0,58	0,00	0,00	1,07	18,00	0,00
823705	LEITE UHT PIRACANJUBA INTEG II	04012010	060	5405	UN	60,000	4,39	263,40	0,00	0,00	0,00	0,00	61,83	0,00	0,00
1093	OVOS TIPO A BRANCO C/6UN Valor ICMS Dispensado R\$ 6.04 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)	04072100	040	5102	UN	10,000	2,49	24,90	0,00	0,00	0,00	0,00	5,84	0,00	0,00
1035	QUEIJO MUSSARELA Base FCP: 18,38 - % FCP: 2,00 - Vir. FCP: 0,37 - Base FCP ST: 0,00 - % FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00	04061010	000	5102	KG	0,500	37,90	18,95	18,38	3,31	0,00	0,00	4,45	18,00	0,00
821858	SUCO DA FRUTA CAJU LIT750ml	20093100	000	5102	UN	3,000	3,99	11,97	11,61	2,32	0,00	0,00	2,37	20,00	0,00
823604	SUCO DA FRUTA CON/MARA 1L GTS200ml	20098990	000	5102	UN	3,000	7,99	23,97	23,25	4,65	0,00	0,00	4,76	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ISENTO: 24,15 ST: 431,36 DESCONTO COMERCIAL DE: 17,75 Base FCP: 40,88 - Vir. FCP: 0,80 - Base FCP ST: 0,00 - Vir FCP ST: 0,00 VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS: R\$ 44.39(7.74%) FONTE: IBPT Valor ICMS Dispensado R\$ 10.71 - Motivo da Desoneração do ICMS: 9-Outros (NT 2016/002)

RESERVADO AO FISCO

Fl. 209 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21





## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



### COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO:

Mercado Álamo

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
05 kg	Peito de frango	R\$ 11,90	R\$ 59,50
04 Kg	Pó de café (boa qualidade)	R\$ 24,80	R\$ 99,20
02	Cartela com 30 ovos	R\$ 12,45	R\$ 24,90
05 pcts	Fígado de Galinha	R\$ 5,20	R\$ 26,00
03 unid.	Manteiga	R\$ 8,90	R\$ 26,70
03	Garrafas grandes de suco de Caju	R\$ 3,99	R\$ 11,97
15 kg	Açúcar	R\$ 14,60	R\$ 43,80
03	Garrafas grandes de Suco de Maracujá	R\$ 7,99	R\$ 23,97
05	Bandejas de logurte	R\$ 3,30	R\$ 16,50
06 latas	Creme de Leite	R\$ 5,95	R\$ 35,70
06 latas	Leite Condensado	R\$ 5,49	R\$ 32,94
03 pcts grande	Fralda M	R\$ 19,95	R\$ 59,85
03 pcts grande	Fralda G	R\$ 19,95	R\$ 59,85
05 pcts	Lenço umedecido	R\$ 8,75	R\$ 43,75
04 pcts	Saco de lixo de 100L	R\$ 6,40	R\$ 25,60
08	Sabonetes	R\$ 0,99	R\$ 7,92
01	Vidro grande de pó Royal	R\$ 6,70	R\$ 6,70
05 kg	Coxinha de frango	R\$ 13,90	R\$ 69,50

Fl. 210 Proc. 007

Dt. Proc. 20/10/21



### Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



05	Caixa de leite com 12 unidades cada	R\$ 52,68	R\$ 263,40
05	Extrato de tomate	R\$ 3,95	R\$ 11,85
03 vidros (500 gr)	Maionese	R\$ 3,59	R\$ 10,77
15 kg	Arroz	R\$ 21,40	R\$ 64,20
500 gr	Muçarela	R\$ 37,90	R\$ 18,95
500 gr	Presunto	R\$ 22,90	R\$ 11,45
03 kg	Farinha de Trigo	R\$ 3,95	R\$ 11,85
10 kg	Batata inglesa	R\$ 2,19	R\$ 21,90
10 pcts	Biscoito recheado	R\$ 0,99	R\$ 9,90
10 pcts	Biscoito maisena	R\$ 4,79	R\$ 47,90
06 copos	Geleia de mocotó	R\$ 5,19	R\$ 31,14
15 cx	Gelatina	R\$ 1,10	R\$ 16,50
500 gr	Bacon	R\$ 27,90	R\$ 13,95
01 kg	Calabresa	R\$ 20,90	R\$ 20,90
03 lata	Milho verde	R\$ 2,59	R\$ 7,77
02 kg	Cebola	R\$ 2,59	R\$ 5,18
02 kg	Alho	R\$ 19,90	R\$ 39,80
02 pct	Sabão em barra	R\$ 2,35	R\$ 23,50
02 vidros	Desengordurante	R\$ 7,28	R\$ 14,56
02 kg	Margarina Qualy	R\$ 10,98	R\$ 21,96
11 pcts	Mucilon	R\$ 4,70	R\$ 51,70

Fl. 211 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

Mercado Álamo Carmo Ltda  
CNPJ: 00.336.603/0001-69  
Insc. Est.: 88.989.874  
AV. Tancredo Neves, 267 - Progresso  
Carmo/RJ - CEP: 28.640-000

RECEBEMOS DE MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 12/07/2021 16:35 VALOR 242,24 DESTINATÁRIO CASA DO CAMINHO INTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (338) - RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 43, BOA IDEIA, 28640-000 - CARMO-RJ

NF-e

Nº 000.000.555

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA

RUA DR. WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO 261  
BOA ESPERANCA  
CARMO - RJ  
CEP: 28640-000 FONE: (0xx22)8819-3027

### DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.555  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3321 0736 3964 4700 0179 5500 1000 0005 5512 6986 9450

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda mercadorias de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333210111357464 EM 12/07/2021 ÀS 17:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11671586

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

36.396.447/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CASA DO CAMINHO INTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (338)

CNPJ / CPF

39.523.667/0001-04

DATA DA EMISSÃO

12/07/2021 16:35

ENDEREÇO

RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 43

BAIRRO / DISTRITO

BOA IDEIA

CEP

28640-000

DATA DA SAÍDA

12/07/2021

MUNICÍPIO

CARMO

FONE / FAX

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:35

FA DUBLICATA

001 13/07/2021 242,24

#### CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
100,21	15,29	0,00	0,00	23,19	242,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					242,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SII	CST	CFOP	UND	QI DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR IMPOSTO
10162	.ALHO ROXO TOP KG	07032090	020	5102	KG	2,020	12,99	26,24	0,00	10,20	1,84	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
12632	MARG. QUALY 500GR	15171000	020	5102	UN	4	7,49	29,96	0,00	11,65	2,10	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
10187	CAFE GAROTO 500G	09012100	020	5102	UN	8	9,99	79,92	0,00	31,08	5,59	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00
14	LEITE CONDENSADO PIRACANJUBA 270G - 59959	04029900	060	5102	UN	6	3,99	23,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	PEITO DE FRANGO KG	02071400	020	5102	KG	4,900	10,98	53,80	0,00	31,38	3,77	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
13014	FIGADO FRANGO PIF PAF 500GR	02071400	020	5102	UN	5	5,00	25,00	0,00	14,58	1,75	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00
12643	.CEBOLA MEDIA KG	07031019	020	5102	KG	2,015	1,69	3,41	0,00	1,32	0,24	0,00	0,00	18,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-RJ e 151 e o endereço Av. Rio Branco, 25 - 5 andar, Centro/RJ. CODECON (Comissão de Defesa do Consumidor) e 0800 282 7060 e o endereço e R. da Alfândega, 8 Centro/RJ

RESERVADO AO FISCO

FI 212 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten Signature]*



**Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.**

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



## COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: Mercado Central Carmo

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
05 kg	Peito de frango	R\$ 10,99	R\$ 54,95
04 Kg	Pó de café (boa qualidade) (3 sacacás)	R\$ 9,99 UN	R\$ 39,96
02	Cartela com 30 ovos	R\$ 13,99	R\$ 27,98
05 pcts	Fígado de Galinha	R\$ 4,99 <sup>500g</sup>	R\$ 24,95
03 unid.	Manteiga	R\$ 6,99	R\$ 20,97
03	Garrafas grandes de suco de Caju	R\$ 6,99	R\$ 20,97
15 kg	Açúcar	R\$ 14,99	R\$ 44,97
03	Garrafas grandes de Suco de Maracujá	R\$ 13,99	R\$ 41,97
05	Bandejas de iogurte Nestlé / Souce	R\$ 6,99 / 2,99	R\$ 34,95 / 14,95
06 latas	Creme de Leite	R\$ 3,49	R\$ 20,94
06 latas	Leite Condensado	R\$ 3,99	R\$ 23,94
03 pcts grande	Fralda M	R\$ 33,99	R\$ 101,97
03 pcts grande	Fralda G	R\$ 33,99	R\$ 101,97
05 pcts	Lenço umedecido	R\$ 6,99	R\$ 34,95
04 pcts	Saco de lixo de 100L	R\$ 3,49	R\$ 13,96
08	Sabonetes	1,79 / 1,69	14,32 / 13,52
01	Vidro grande de pó Royal	R\$ 7,99	R\$ 7,99
05 kg	Coxinha de frango	R\$ 12,99	R\$ 64,95

Fl. 213 Proc. 007

Dt. Proc. 30/01/21



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



05	Caixa de leite com 12 unidades cada	R\$ 55,08	R\$ 275,40
05	Extrato de tomate	R\$ 4,99	R\$ 24,95
03 vidros (500 gr)	Maionese	R\$ 4,29	R\$ 12,87
15 kg	Arroz	R\$ 19,99	R\$ 99,95
500 gr	Muçarela	R\$ 38,99	R\$ 19,49
500 gr	Presunto	R\$ 21,99	R\$ 10,99
03 kg	Farinha de Trigo	R\$ 3,99	R\$ 11,97
10 kg	Batata inglesa	R\$ 2,49	R\$ 24,90
10 pcts	Biscoito recheado	R\$ 1,79	R\$ 17,90
10 pcts	Biscoito maisena	R\$ 5,99	R\$ 59,90
06 copos	Geleia de mocotó	R\$ 5,99	R\$ 35,94
15 cx	Gelatina	R\$ 1,29	R\$ 19,35
500 gr	Bacon	R\$ 29,99	R\$ 14,99
01 kg	Calabresa	R\$ 21,99	R\$ 21,99
03 lata	Milho verde	R\$ 2,75	R\$ 8,25
02 kg	Cebola	R\$ 1,69	R\$ 3,38
02 kg	Alho	R\$ 12,99	R\$ 25,98
02 pct	Sabão em barra	R\$ 11,99	R\$ 23,98
02 vidros	Desengordurante	R\$ 6,75	R\$ 13,50
02 kg	Margarina Qualy	R\$ 7,49	R\$ 14,98
11 pcts	Mucilon 230G	R\$ 5,99	R\$ 65,89


Fl. 214 Proc. 007

Dt. Proc. 2010.11.21

Leíssia Poedonio

MERCADO CENTRAL DE CARMO LTDA.  
CNPJ: 36.390.447/0001-79  
RUA WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, 261 - L.J. A  
BARRIO BOA ESPERANÇA - CEP: 28640-000  
CARMO - RJ - TEL: (22) 2050-2814

RECEBEMOS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: CASA DO CAMINHO - R. LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 - BOA IDEIA - CARMO - RJ - EMISSÃO: 12-07-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 387,36		<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 372 Série: 1

<b>MERCADO CARMENSE LTDA - ME</b>  Rua Barão de Aparecida, 282  Centro  Carmo  RJ (22) 2537-0493 28.640-000	<b>DANFE</b> Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  Saída: 1 Entrada: 0 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span>  FL 1 / 2 Nº: 372 Série: 1	
	CHAVE DE ACESSO <b>3321 0700 8487 6900 0164 5500 1000 0003 7213 3012 0074</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	


NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)</b>	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210111354117 12/07/2021 16:56:39
INSCRIÇÃO ESTADUAL 85309099	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 00.848.769/0001-64

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>CASA DO CAMINHO</b>		39.523.667/0001-04	12-07-2021
ENDEREÇO R. Luiz Amancio da Silva Porto, 47	BAIRRO/DISTRITO BOA IDEIA	CEP 28.640-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 12-07-2021
UF RJ	INDICADOR IE 2-Isento	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 16:53:30

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
173,97	26,74	0,00	0,00	387,36	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,36

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
77						

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
025030	Coxinha da asa Pipfaf 1kg	02071400	020	5102	PCT	5,0000	12,49	62,45	36,43	4,37	0,00	12,00	0,00
004923	Extrato de Tomate Fugini 300 g	20029090	060	5405	UN	5,0000	1,80	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001457	Sabao em Pedra Ype neutro c/5 - Vl. base FCP: 21,60 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,43	34011900	000	5102	UN	2,0000	10,80	21,60	21,60	3,89	0,00	18,00	0,00
020118	Saco de Lixo sanilix 100L	39232190	060	5405	PCT	4,0000	2,85	11,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
017250	Trigo Granfino 1kg	11010010	020	5102	UN	3,0000	3,69	11,07	4,31	0,78	0,00	18,00	0,00
023437	Bisc. Panco Maizena 200g - Vl. base FCP: 29,50 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,59	19053100	000	5102	UN	10,0000	2,95	29,50	29,50	5,31	0,00	18,00	0,00
020032	Arroz Super Solto T1 5kg	10063021	020	5102	UN	3,0000	18,35	55,05	32,11	3,85	0,00	12,00	0,00
000032	Presunto kg	16024900	060	5405	KG	0,5000	19,90	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000303	Bacon kg	02101900	020	5102	KG	0,5000	26,75	13,38	7,81	0,94	0,00	12,00	0,00
000300	Linguiça Calabresa Defumada kg	16010000	020	5102	KG	1,0000	18,95	18,95	7,37	1,33	0,00	18,00	0,00
000061	Batata	07101000	040	5102	KG	10,0000	2,15	21,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
016362	Milho Verde Fugini Sh. 200g	20058000	060	5405	UN	3,0000	2,10	6,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022912	Beb. Lactea Luce Morango 540g	22029900	060	5405	UN	5,0000	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
025044	Manteiga Boa Vista Pote 200g	04051000	060	5405	UN	3,0000	6,95	20,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011466	Maionese Liza 500g	21039011	060	5405	UN	3,0000	3,39	10,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
021612	Sab. Motivus rosa 90g	34011190	020	5102	UN	8,0000	0,90	7,20	2,80	0,50	0,00	18,00	0,00
020121	Desengord. Uau Limao 500ml	34022000	060	5405	UN	2,0000	4,85	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005464	Crema de Leite Piracanjuba TP 200g - Vl. base FCP: 17,94 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,36	04015021	000	5102	UN	6,0000	2,99	17,94	17,94	3,23	0,00	18,00	0,00
024881	Lenço Umed. Baby Wipes 48 unid.	34011190	060	5405	UN	5,0000	4,95	24,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Voce pagou aproximadamente : R\$21,93 de tributos federais R\$55,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 17,81 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 1,66	FI. 215 Proc. 007 Dt. Proc. 30/10/21 

...OS DE MERCADO CARMENSE LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO  
- DESTINATÁRIO: CASA DO CAMINHO - R. LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 47 - BOA IDEIA - CARMO - RJ - EMISSÃO: 12-07-2021 -  
VALOR TOTAL: R\$ 387,36

NF-e

Nº: 372

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MERCADO CARMENSE LTDA - ME**  
  
Rua Barão de Aparecida, 282  
  
Centro  
  
Carmo  
  
RJ (22) 2537-0493 28.640-000

**DANFE**

Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0 **1**  
FL 2 / 2  
Nº: 372  
Série: 1



CHAVE DE ACESSO  
3321 0700 8487 6900 0164 5500 1000 0003 7213 3012 0074

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS (DENTRO DO ESTADO) (Duplicada)

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333210111354117 12/07/2021 16:56:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
85309099

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
00.848.769/0001-64

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
016280	Geleia de Mocoto Ello Natural 220g - Vl. base FCP: 14,10 - Al. FCP: 2,00% - Vl. FCP: 0,28	21069090	000	5102	UND	6,0000	2,35	14,10	14,10	2,54	0,00	18,00	0,00

Fl. 216 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Voce pagou aproximadamente : R\$21,93 de tributos federais R\$55,00 de tributos estaduais Fonte : IBPT - Valor total do ICMS Desonerado: R\$ 17,81 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: Vl. total FCP: 1,66

RESERVADO AO FISCO



## Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



### COTAÇÃO DE PREÇO

COMÉRCIO: Mercado Carmense

Unidade Ou Kg	Produto	Valor Unitário	Valor Total
05 kg	Peito de frango	13,99	69,95
04 Kg	Pó de café (boa qualidade)	7,99	63,92
02	Cartela com 30 ovos	14,70	29,40
05 pcts	Fígado de Galinha	6,89	34,45
03 unid. OK	Manteiga	6,95	20,85
03	Garrafas grandes de suco de Caju	4,35	13,05
15 kg	Açúcar	14,80	44,40
03	Garrafas grandes de Suco de Maracujá	8,95	26,85
05 OKG	Bandejas de logurte	2,50	12,50
06 latas OK	Creme de Leite	2,99	17,94
06 latas	Leite Condensado	4,75	28,50
03 pcts grande	Fralda M	29,50	88,50
03 pcts grande	Fralda G	29,50	88,50
05 pcts OK	Lenço umedecido	4,95	24,75
04 pcts OKG	Saco de lixo de 100L	2,85	11,40
08 OK	Sabonetes	0,90	7,20
01	Vidro grande de pó Royal	6,90	6,90
05 kg OKG	Coxinha de frango	12,49	62,45

30/07/21

Fl. 217 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/07/21

armc

12011  
71725'





# Casa do Caminho - Instituição de Acolhimento.

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 - Boa Ideia - Carmo-RJ - CEP: 28640-000

Tel: 22 - 2537-2110 - e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



05		Caixa de leite com 12 unidades cada	53,80	279,00
05	OK	Extrato de tomate	1,80	9,00
03 vidros (500 gr)	OK	Maionese	3,39	10,17
15 kg	OK	Arroz	18,35	55,05
500 gr		Muçarela	37,90	18,95
500 gr	OK	Presunto	19,90	9,95
03 kg	OK	Farinha de Trigo	3,69	11,07
10 kg	OK	Batata inglesa	2,15	21,50
10 pcts		Biscoito recheado	2,00	20,00
10 pcts	OK	Biscoito maisena	2,95	29,50
06 copos	OK	Geleia de mocotó	2,35	14,10
15 cx		Gelatina	1,10	16,50
500 gr	OK	Bacon *	26,75	13,37
01 kg	OK	Calabresa	18,95	18,95
03 lata	OK	Milho verde	2,10	6,30
02 kg		Cebola	2,45	4,90
02 kg		Alho	20,90	41,80
02 pct	OK	Sabão em barra	10,80	21,60
02 vidros	OK	Desengordurante	4,85	9,70
02 kg		Margarina Qualy	5,85	23,40
11 pcts		Mucilon	4,95	54,45

*[Handwritten Signature]*  
20/07/21

Fl. 218 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Handwritten Signature]*

CASA DO CAMINHO  
 CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Junho de 2021

Código 3 Nome do Funcionário MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO  
 CBO 513220 Departamento 1 Fila 1  
 Admissão: 15/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	63,11		
150	HORAS EXTRAS 50%	40:00	410,20		
998	I.N.S.S.	8,17		161,46	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.977,39	161,46	
			Valor Líquido →	1.815,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.977,39	1.977,39	158,19	1.815,93	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura do Funcionário

05/07/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
 CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
 Mensalista

Folha Mensal  
 Junho de 2021

Código 58 Nome do Funcionário RHANNYE DO CARMO MOREIRA SOARES CUIDADORA  
 CBO 516220 Departamento 8 Fila 1  
 Admissão: 01/12/2020

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
50	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	30,85		
150	HORAS EXTRAS 50%	16:00	200,54		
998	I.N.S.S.	8,05		139,69	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.735,47	139,69	
			Valor Líquido →	1.595,78	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.735,47	1.735,47	138,83	1.595,78	0,00

Fl. 219 Proc. 007  
 Dt. Proc. 28/01/21

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura do Funcionário

05/07/21

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Junho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
31 ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES 516220 6 1  
CUIDADORA Admissão: 01/04/2016

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina M. Pinto da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

05/04/21  
Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Junho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
6 MARLI MARIA DE CARVALHO 516220 4 1  
CUIDADORA Admissão: 01/10/2004

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marli Maria de Carvalho*  
Assinatura do Funcionário

05/04/2021  
Data

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEKO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	27,00		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	8,03		137,09	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.706,56	137,09	
			Valor Líquido →	1.569,47	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Folha IRRF
1.504,08	1.706,56	1.706,56	136,52	1.569,47	0,00

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Junho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
41 CLAUDIA REGINA BARBOSA PINHEIRO 516220 6 1  
CUIDADORA Admissão: 01/03/2017

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	159:00	1.328,60		
2	HORAS NOTURNAS	21:00	175,48		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	46,28		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	5,40		
150	HORAS EXTRAS 50%	24:00	300,82		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	21:00	35,10		
998	I.N.S.S.	8,13		153,75	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.891,68	153,75	
			Valor Líquido →	1.737,93	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.891,68	1.891,68	151,33	1.548,34	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Claudia R. B. Pinheiro*  
Assinatura do Funcionário

05/07/21  
Data

Assinatura do Funcionário

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Junho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
64 THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES 516220 8 1  
CUIDADOR (A) Admissão: 01/03/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	199:00	1.360,51		
2	HORAS NOTURNAS	21:00	143,57		
250	REFLEXO EXTRAS DSR	4,00	63,11		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	4,00	4,42		
150	HORAS EXTRAS 50%	40:00	410,20		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	21:00	28,71		
998	I.N.S.S.	8,18		164,44	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.010,52	164,44	
			Valor Líquido →	1.846,08	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	2.010,52	2.010,52	160,84	1.846,08	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Thalles Silva de Araujo Fernandes*  
Assinatura do Funcionário

05/07/2021  
Data

Assinatura do Funcionário

Data

SEFIP8.40 TAB.42.0 DATA: 01/07/2021 HORA: 15:19:41

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CASA DO CAMINHO  
 RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47  
 BOA IDEIA 28640-000  
 CARMO RJ  
 (0022) 25372110

2 - VENCIMENTO  
 (USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

\*R\$ 2.470,01 INSS 2021

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 06/2021

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 2.470,01

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
 JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.470,01

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000240 700102702300 539523667008 010420210692

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
 Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000002C04  
 Carmo, 07 de Junho de 2021. Cart. : 2.25

TJ+ISS: 2.58  
 Total : 2.58

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
 EDVY-73066 EOV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepubl>

OFFÍCIO ÚNICO DE CARMO  
 MARIA DAS GRAÇAS WERMELINGER RIBEIRO  
 Matrícula 94/22437

Fl. 222 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 01/07/2021 - 15:19:41

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022)25372110	
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.738,01	06-QTDE TRABALHADORES 13	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 06/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.899,04	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.899,04
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2021\*\*

858700000189 990401792105 1707654050831 952366700014

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ofício Unico de Carmo - Tabeia Alessandra Gomes  
Rua Manoel Gouart 28 - Centro - Carmo

**A U T E N T I C A Ç Ã O**

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado. Cod: X0000002008  
Carmo, 07 de Junho de 2021. Cart. 0.28

-----  
TJ+ISS: 2.58  
Total : 3.30

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
EDVY-73067 UTX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

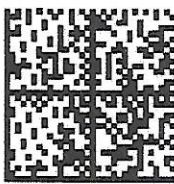
891074A053556  
Castro

OFÍCIO ÚNICO DE CARMO

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matricula 94/22437

Fl. 223 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21





CTC CIDADE NOVA RJ PL19  
 CASA DO CAMINHO  
 RUA LUIZ AMANCIO PORTO,47 SL 2  
 CENTRO  
 28640-000 - CARMO - RJ



7213512820 00000 00000003584 30 210621

AD: 00103584

Referência

JUNHO /2021

Telefone

( 22 ) 2537-2110

Vencimento

06/07/2021

Total a pagar

R\$ 146,85

Resumo da sua fatura



**OI FIXO** .....

R\$

**146,85**

OI FIXO  
 PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL  
 SERVICOS DIGITAIS

146,85

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9

41,  
 51, 53, 54 e 55  
 X-XXXX.

l.br/9digito.

Fl. 225 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/10/21

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
**REIMPRESSÃO - 01**

187-616036057-8

HORA DF 12:24:23  
 TERM 024524

06/JUL/2021

LOT. 19.010277-2

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - TELEMAR RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 146,85

846100000013 468500240204

240039102532 721100721068

187-616036057-8

Ofício Único de Carmo - Tabeia Alessandra Gomes  
 Rua Manoel Goulart 26 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproduçac  
 fiel do original apresentado. Cod: X00000002002  
 Carmo, 07 de Junho de 2021 Cart. : 0,2E

-----  
 Maria das Graças Wermelinger Ribeiro TJ+ISS: 2,5E  
 EDVY-73064 LIA Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepubl Total : 3,9E

187-616036057-8



M<sup>ra</sup> das Graças Wermelinger Ribeiro  
 Escrevente  
 Matrícula 94/22437

FIXO\_RJ - F0171747.MOBL.-RJ.0176.EM07.M0621.TXT.ASCII.TXT - RE:07 - MO:E - OB:1001/03584 - PAG. CLIENTE: 1/4 - PAG. SPOOL: 14655/31392

loterias CAIXA

loterias CAIXA





AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ  
 CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46  
 INSC. ESTADUAL 81380.023  
 INSC. MUNICIPAL 00794678

Conta de Energia Elétrica  
 RE Proc E-04/079/5663/2016-IFE-03  
 SEPD 06-2005/0006-84-9

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

188-678533652-3  
 07/JUL/2021 HORA DE 11:37:12  
 LOT. 19.010277-2 TERM 021103  
 LOCALIDADE: CARMO  
 AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 LIGHT SERV DE ELETRICIDADE SA  
 VALOR DO PAGAMENTO: 429,83  
 836200000047 298300531076  
 048987550117 100460506130

188-678533652-3

1ª VIA

23680348	413120015	Classe / Subclasse: Comercial/Outros ServiAos e Outras Ativ
06/07/2021	Grupo: B	Ref. Bancária 010046050613
	Subgrupo: B9	Ref. Mês/Ano JUL/2021
	Medidor: Trifasco	Nº: 1780236

CASA DO CAMINHO  
 R LUIZ AMANCIO SILVA PORTO 47  
 BOTAFOGO / CARMO - RJ  
 CEP 20610-000

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 05/08/2021

Tensão nominal em volts 117/202 V  
 Disponível: 133/231 V  
 Limites máx.: 117/202 V

RESERVADO AO FISCO: 8864.F827.ED86.F9C1.A5A8.9F0B.F1A9.6A52

JUL/2021 R\$ 429,83 13/07/2021

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Tarifa Convencional	Data Leitura	Data Leitura	Medidor	kWh	
	06/07/21	43023	07/08/21	48671	1
				352	29

Items de fatura	CEOP	Unidade	Quant	Preco Unit R\$	Valor R\$	Tarifas em R\$/kWh (sem impostos)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	352	1,1658	410,74	TUSD + TC BANDEIRA
Contrib. Custeio Lum. PABICA					19,09	Verde
						0,70748 Amarela
						0,76997 Vermelha

Subtotal Faturamento 410,74  
 Subtotal outros 19,09

Tarifa sem impostos 0,76320

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de ESP, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/2011 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Item	Valor (R\$)	Valor (R\$)
JUN. 2021 BANDEIRA		
VERMELHA		
JUL 2021 VERMELHA	37,20	

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total da Nota Fiscal (R\$)
ICMS	410,74	0,640	2,62	410,74
PIS/PASEP	410,74	2,960	12,15	
COFINS				

OFÍCIO UNICO DE CARMO  
 Rua Manoel Goulart 25 - Centro - Carmo  
 CEP: 20000-000  
 Cart. : 0.28  
 TJ+ISS: 2.56  
 Total: 429,83  
 Maria das Graças Memlinger Ribeiro  
 EDVY-73061 XCY Consult em https://www3.tirj.jus.br/sitepub  
 Matrícula nº 22437  
 Reservado

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000012X0001  
 Carmo, 07 de Junho de 2021

Maria das Graças Memlinger Ribeiro

EDVY-73061 XCY Consult em https://www3.tirj.jus.br/sitepub

Fl. 226 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/10/21

CASA DO CAMINHO  
 CPF: 000.000.000-00

23680

429,83



loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda feira a sábado. AP

187-616036065-9

06/JUL/2021

HORA DF 12:25:45

LOT. 19.010277-2

TERM 024524

LOCALIDADE: CARMO

AG. VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 27,84

816700000002 278409982024

107303010006 000144383056

187-616036065-9

1ª VIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Carmo  
Secretaria Municipal de Fazenda

IPTU - Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano

Beneficiário		CNPJ
Município de Carmo		29.128.741/0001-3
Exercício	Número DAM	Cota
2021	301000000144393	UNICA
Vencimento	Valor	
30/07/2021	R\$	

Dados Contribuinte		
Inscrição	CPF/CNPJ	Matrícula
00.095.720	39.523.667/0001-04	
Proprietário		
CASA DO CAMINHO		
Endereço do Imóvel		
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, 18 - LOTE/18 - BOA IDÉIA, Carmo/		
Observação: Esta cota possui desconto de 10%		
Autenticação Mecânica		

Ofício Unico de Carmo - Tabeia Alessandra Gomes da Castro  
Rua Manoel Gouliart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000002CCE  
Carmo, 07 de Julho de 2021. Cart. : 3,25

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro TJ+ISS: 2,56  
Total : 5,81

EDVY-73060 WBM Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

081017AA053547  
CARMO OFICIO UNICO DE CARMO

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrivente  
Matrícula 94/22437

Fl. 228 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

187-616036067-5

06/JUL/2021

HORA DF 12:26:06

LOT. 19.010277-2

TERM 024524

LOCALIDADE: CARMO

AG, VINCULADA: 2072

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE CARMO-RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 25,91

816000000009 259109982027

108313010002 000081226078

187-616036067-5

1ª VIA



Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CARMO

Secretaria Municipal de Fazenda

Cobrança de Taxa de Abastecimento de Água

Beneficiário		CNPJ	
Município de Carmo		29.228.741/0001-34	
Exercício	Mês de referência	Número DAM	Cota ÚNICA
2021	Julho	301000000081226	
Vencimento	Valor a pagar		R\$
31/08/2021			

Dados Contribuinte

Inscrição 00.000.436 CPF/CNPJ 89.523.667/0001-04

Proprietário CASA DO CAMINHO

Endereço do Imóvel RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO, N°: 47 - BOA IDÉIA, Carmo-RJ / RJ CEP: 28640000

Informação sobre débitos EXISTEM DÉBITOS ANTERIORES REGISTRADOS PARA ESTA INSCRIÇÃO

Informação sobre débitos OS DADOS DA QUALIDADE DA ÁGUA ESTÃO NO SITE WWW.CARMO.RJ.GOV.BR, E NO MURais DOS ÓRGãos PÚBLICOS MUNICIPAIS

Autenticação Mecânica

Ofício Único de Carmo - Tabeia Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo



**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reproducao fiel do original apresentado. Cod: X00000000001 Carmo, 07 de Julho, de 2021. Cart. : 3,28

091017A068650

TJ+ISS: 2,58

Total : 3,86

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro

EDVY-73063 TJX Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepubl>



Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matricula 94/22437

Fl. 229 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

**Mês de Referência : Junho /2021**

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de junho de 2021, com (7) sete crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “**A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR**” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação

Fls. 30 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Assinatura]*



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

### DAS QUESTÕES DE SAÚDE:

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de junho as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança.

Ressaltamos que o período compreendido entre 17 de junho a 24 de junho / 2021, cinco (5) cuidadoras da Instituição cumpriram período de isolamento como forma de cuidado e prevenção na disseminação do covid -19 por apresentaram sintoma gripal, neste período todas as crianças e equipe da Instituição (coordenação, equipe técnica) passaram por triagem e teste de covid, testando apenas IGG positivo uma criança acolhida nesta Instituição. Como forma de proteção e não disseminação da doença todas as medidas foram tomadas no que se refere as questões de saúde e higiene de todos envolvidos.

### DAS QUESTÕES ESCOLARES:

As crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Fl. 231 / Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho


Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

**PELA COORDENACÃO:** Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário, sendo neste mês comemorado o primeiro ano de idade de uma criança.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento

Fl. 232 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

**PELO SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

**PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

Fl. 233 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/12





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

As atividades envolvendo o serviço social e psicologia são também executadas através de **Projeto Rotina** que objetiva o acompanhamento da rotina das crianças na Instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação especialmente as cuidadoras; **Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando** que busca desenvolver atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro, em contato com as crianças e seus familiares; **Projeto Cuidando do Cuidador** realizando orientação aos cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do **Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar. Realizando as atividades através do **Projeto Mergulhando na Leitura**, desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o

FR 234 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/24  
MCE



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Fl. 235 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.




Carmo, 13 de julho de 2021.


  
Patrícia Cardoso Ramos Fonseca  
Psicóloga

CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Fl 236 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04

**Razão Social:** CASA CAMINHO

**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2021 a 06/08/2021

**Certificação Número:** 2021040901073222126841

Informação obtida em 04/05/2021 12:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Fl 237 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020


Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 6499/2021, datado de 08/07/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Idéia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 238 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


Carmo-RJ, 08 de julho de 2021.

Amisla M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: c6926216-8c39-4728-91d3-e492d8c2f0cf



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.1839255-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 31/05/2021 20:57</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/08/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 239 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0661844.705-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
  - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
  - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
  - V - Ações Acidentárias;
  - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
  - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
  - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
- dezessete de maio de dois mil e um até dezessete de maio de dois mil e vinte e um,**  
**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0661844.705-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 17/05/2021 15:59:13

Carmo, 17 de maio de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 240 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2021.0661856.433-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
- IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:

**dezessete de maio de dois mil e um até dezessete de maio de dois mil e vinte e um,**

**NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0661856.433-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - .

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

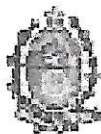
Emitida em 17/05/2021 15:57:47

Carmo, 17 de maio de 2021.

Emolumentos  
Gratuito/Isento

Fl. 241 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **62614/2021**, que no período de **1977 até 13/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **CASA DO CAMINHO**

CNPJ: **39.523.667/0001-04** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **EHUB.5210.C161.0195**

Esta certidão tem validade até **09/11/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **13/05/2021 às 22:46:32.2**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:19:52.6

*Fl. 242 Proc. 007*  
*Dt. Proc. 30/01/21*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

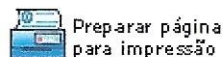
Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4CA.9261.422F.A4EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Fl. 243 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão nº: 14743228/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 02:00:16  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.523.667/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 244 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
*Prefeitura Municipal do Carmo*  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PROCESSO ADMINISTRATIVO

**Nº007/2021:**

**BENEFICIARIO: CASA DO CAMINHO**

**ASSUNTO: REPASSE SUBVENÇÃO REFERENTE A  
SEXTA PARCELA  
DE 2021:**

**PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº 0231/2021**

**EMPENHO Nº: 000 \_\_\_\_\_**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Instituição: Casa do caminho-Carmo/RJ**

**Endereço: Rua: Luiz Amancio Porto, 18/ -Carmo-RJ**

**Sexta 6º - Conforme Lei Municipal nº 2127/2021**

**Valor Mensal: R\$10.700,00 (dez mil e setecentos reais) x=x=x=x=x=x=x=x**

Carmo-RJ, 02 de Agosto de 2021.

Keila Rodrigues Curty Ganim  
PORT. N116/2021

**Responsável pela Prestação de Contas**

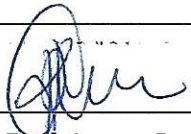
Fl. 245 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21

**SUBVENÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**PROCESSO Nº 007/2021**

**BENEFICIÁRIO: Casa do Caminho - Carmo/RJ**


ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
01	NAS NOTAS FISCAIS E NOS RECIBOS APRESENTADOS CONSTA O NOME / CNPJ DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA?	X	
02	AS NOTAS FISCAIS E OS RECIBOS APRESENTADOS DATAM DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS?	X	
03	OS DOCUMENTOS CONTIDOS NO PROCESSO FORAM DEVIDAMENTE AUTUADOS E NUMERADOS?	X	
04	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL FORAM APRESENTADAS?	X	
05	AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL APRESENTADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?	X	
06	O VALOR DAS DESPESAS APRESENTADAS É IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR CONCEDIDO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO.	X	
07	OS CÁLCULOS ARITMÉTICOS ESTÃO CORRETOS.	X	
08	AS DESPESAS APRESENTADAS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO 277/2017 DO TCE/RJ.	X	
09	A PRESTAÇÃO DE CONTAS FOI APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE	X	
<b>CONCLUSÃO</b>			
01	A INSTITUIÇÃO ESTÁ APTA A RECEBER A PRÓXIMA PARCELA CONFORME FUNDAMENTO NO ARTIGO 31 DA LEI Nº 13.019/2014, TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO LEGAL (LEI MUNICIPAL Nº 2127/2021)	X	



Keila Rodrigues Curty Ganim

PORT. Nº 116/2021

Responsável pela Prestação de Contas

Fl. 246 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/04/21  




## Nota de Empenho

**Empenho** 000507 **Exercício** 2021 **Data** 02/08/2021 **Tipo** Ordinário

**Unidade Orçamentária**  
 1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Cód. Red. Programa de Trabalho**  
 153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

**Beneficiário**  
 CASA DO CAMINHO  
 CPF/CNPJ: 39.523.667/0001-04  
 Endereço: RUA LUIZ AMANCIO PORTO, S/Nº N°  
 Carmo LOTEAMENTO BOA IDÉIA - Rio de Janeiro

**Solicitante** **Processo** 0231/2021 **Contrato**


**Tipo Licitação** N° Proc. Licit. Data Proc. Licit. N° Edital  
 Não Aplicável Art.---

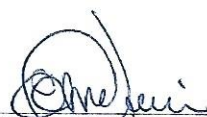
**Controle Orçamentário** **Fonte de Recursos**  
 Saldo Anterior: 160.100,00 00 - ORDINÁRIOS  
 Valor Empenho: 10.700,00  
 Saldo Atual: 149.400,00

**Especificação**  
 TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

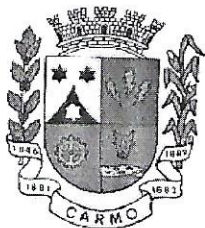
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBVENÇÃO MUNICIPAL SUBVENÇÃO REPASSADAS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.	SUB	1	10.700,000	10.700,00

Valor Desconto: 0,00  
 Total Empenho: 10.700,00

  
 FRANCINE FRÓES MORAES  
 ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Mat.:60812 - Port.:60812

  
 EDNA MAURA CARDOZO CYTRÂNGULO  
 VIEIRA  
 Ordenador despesas - principal  
 Mat.:60588 - Port. 010/2021

Fl. 247 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/10/21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Telefone: (22) 2537-1410  
E-mail: smas.carmorj@gmail.com



## AUTORIZAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DAS DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a liquidação e o pagamento das despesas da Associação Casa do Caminho, referente a sexta parcela de 2021.

Encaminha-se à contabilidade para liquidação e pagamento para as providências cabíveis.

Carmo, 02 de Agosto 2021.

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO VIEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social

Port.010/2021.

Carmo-RJ

Fl. 248 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000507	001	0231/2021	2021	04/08/2021	02/08/2021

## Unidade Orçamentária

1100 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Cod. Rdz. Programa de Trabalho

153 1100.0824400102.087-3350.43.00-00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

## Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORME LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA.

## Beneficiário

CASA DO CAMINHO

## Beneficiário Individual

## Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS

Tipo Documento	N° Documento	Incorporado Como
Documento	01	3.5.3.1.1.03.00.00.01 2202 SUBVENÇÕES SOCIAIS
Diverso		

Saldo Anterior a Liquidar	10.700,00
Saldo Liquidação Nesta Nota	10.700,00
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	10.700,00
Valor Líquido	10.700,00

Moraes  
ALCIONE FROES MORAES  
ASSESSORA DA SECRETÁRIA M. DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Mat.:60812 - Port.:60812

Fl. 249 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
[Assinatura]



Estado do Rio de Janeiro

Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Recibo de Andamento

Data Envio

05/08/2021

Número Guia

0009702021

Origem

FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável Origem

Destino

CONTROLE INTERNO

Responsável Destino

Processo

0000000007/2021

Despacho

Declaro que recebi o processo acima citado:

FR 250 PROC. 007  
Dt. Proc. 05/08/21  
[Handwritten signature]

"Art. 16 - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de subvenções sociais visará à prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica".

Depreende-se do texto que a concessão de subvenções sociais não deve ser regra, mas sim uma suplementação de recursos privados na área social. Ou seja, as ações dos entes governamentais na área social devem ser efetivadas diretamente pelos mesmos, reservando às subvenções o papel de suplementadora e estimuladora da iniciativa dos particulares nesse campo.

Outro artigo da referida legislação determina que somente as entidades consideradas, pelos órgãos de fiscalização, em condições de funcionamento estão aptas a serem beneficiadas. Esta norma demonstra a preocupação do legislador com a aplicação dos recursos públicos. Nada mais sensato que somente as instituições capacitadas a atender a população sejam contempladas com a concessão de subvenções sociais.

[...]

**Os ordenadores de despesas dos órgãos concedentes devem acompanhar e fiscalizar a utilização dos recursos, observando, precipuamente, a finalidade das transferências, vez que em muitas subvenções sociais concedidas no nosso Estado o objetivo das transferências não se coaduna com o da subvenção social, como, por exemplo, na realização de despesas de capital (investimentos). Nada obsta que haja transferência de recursos públicos para entidades de assistência social, médica, educacional ou cultural, sem finalidade lucrativa, com o fito de cobrir despesas de capital. No entanto, esta transferência se classificará como "auxílio de capital" e não como subvenção social.**

Fls. 22 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/16

Ademais, o controle interno destes órgãos deve informar ao Tribunal de Contas qualquer irregularidade ou abuso verificado, sob pena de responsabilidade solidária.

Na mesma linha de orientação segue o Prejulgado nº 1940:

1. **As subvenções sociais prestam-se a suplementar financeiramente entidades sem finalidades lucrativas de assistência social, médica ou educacional e as subvenções econômicas caracterizam-se pela destinação de recursos a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril.**

2. Entidades desportivas, culturais, recreativas, associativas e congêneres somente poderão receber recursos públicos por meio de subvenções sociais quando suas atividades puderem ser enquadradas no conceito de assistência social, saúde ou educação, sendo vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

3. É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000.


4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

4.1. ser autorizada por lei específica;

4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. **As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.** [grifei].

Fl. 253 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  


Cumpramos registrar que esta Controladoria, dentre suas atribuições, possui caráter preventivo e orientativo acerca das decisões tomadas pelo gestor, não obrigando a Administração nem os administrados submissos aos motivos e conclusões. Contudo, alertamos que, a decisão final do Controle Interno que é implementada nos processos, sempre será a decisão do gestor/ordenador da despesa, que é responsável pela operação e pelo controle de seus processos, considerando sua discricionariedade.

Em relação às contas de despesas lançadas e a documentação acostada como comprobatória (notas fiscais e demais documentos) destaca-se que estas representam a adequação aos documentos comprobatórios apresentados.

Dessa forma, conclui-se pela aprovação da Prestação de Contas, recomendando-se/orientando-se que toda e qualquer aquisição de bens e serviços com os valores repassados a título de subvenção pelo Órgão Público sejam precedidas de pesquisa de preços no mercado, visando obter a proposta mais vantajosa para Casa do Caminho, em observância aos Princípios da Economicidade e Eficiência.

Diante dos documentos acostados opina pela regularidade da prestação de contas.

No mais, aproveito para externar votos de estima e consideração.

Carmo, 06/08/2021.

  
**WENDEL MONTEIRO RODRIGUES**


**SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 037/2021**

  
**ANDREY CARVALHO SILVA**

**SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARENCIA**

**PORT. 014/2021**

Fl. 254 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


*Ademir m. d. Abrahão Junior*  
**ADEMIR MACEDO ABRAHÃO JUNIOR**

**PORTARIA Nº 575/2021**

**OAB/RJ Nº 138.754**

Fl. 255 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*



Ordem de Pagamento

Ref. 17B1BA35DB3

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000507/001	01	2021	00	1100.0824400102.087-3350.43.00-00	10.700,00	10.700,00

Especificação

TERMO DE FOMENTO N° 002/2021 REFERENTE À REPASSE DE SUBVENÇÃO CONFORMR LEI MUNICIPAL 2.127 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 E LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, REFERENTE À SEXTA PARCELA DE 2021.

Processo: 0231/2021 de 23/03/2021

Débito em Conta: 3712-5 16800-9 - BANCO DO BRASIL S/A


Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Valor referente a pagamento

Paga-se a CASA DO CAMINHO, a quantia de 10.700,00, proveniente da despesa acima referida.

Carmo-RJ, 06/08/2021

  
 IZABELE FIMENES CORRÊA  
 MACHARETTE  
 Tesoureiro/pagador  
 Mat.:60664 - Port. 115/2021

EDNA MAURA CARDOSO CYTRANGULO  
 VIEIRA  
 Ordenador despesas - principal  
 Mat.:60588 - Port. 010/2021

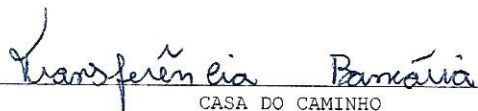
RECIBO

Valor Bruto 10.700,00

Valor Líquido 10.700,00

Recebi da Tesouraria do(a) Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Carmo-RJ, 06/08/2021

  
 CASA DO CAMINHO

Fl. 256 Proc. 007  
 Dt. Proc. 20/01/21



Fundo Municipal de Assistência Social do Carmo

Comprovante de Pagamento de Empenho

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 3712-5 - CENTRO  
Conta : 16800-9  
Valor : 10.700,00 Débito em Conta  
Extenso : dez mil e setecentos reais #####  
#####  
Favorecido: CASA DO CAMINHO

Carmo, 6 de Agosto de 2021

MUNICÍPIO DO CARMO  
Izabela C. Macharete  
Tesorero / Pagador  
Port. 115/2021

Fl. 257 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21





---

**Transferência entre contas diversas**

---

## Debitado

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Agência 3712-5  
Conta corrente 16800-9

## Creditado

Nome CASA DO CAMINHO  
Agência 3712-5  
Conta corrente 17400-9  
Valor 10.700,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB804461 IZABELE G CORREA	06/08/2021 10:44:20
	JE694256 EDNA M C C VIEIRA	06/08/2021 10:45:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE694256 EDNA M C C VIEIRA.

Fl. 258 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Handwritten signature]*

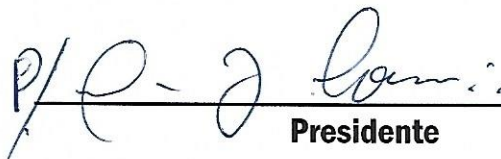
**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto - Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**

**Carmo-RJ , 1 de setembro de 2021.**

**À**  
**S. Municipal de Assistência Social**  
**Nesta,**

**Venho por meio desta encaminhar a V. Ex. a relação das despesas pagas com a subvenção referente ao mês de Junho/2021 no valor de R\$ 10.700 recebida em 06/08/2021 .**

**Saudações Atenciosas,**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

**Marcelo Jorge Corrêa**  
**CPF: 611.181.416-87**

**Fls 259 Proc. 007**  
**DA. P.P. 30/01/21**  



**CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ Nº: 39.523.667/0001-04**  
**Rua Luiz Amancio da Silva Porto - Nº 47**  
**Centro**  
**Carmo-RJ**


**Carmo-RJ , 1 de setembro de 2021.**

**À**  
**S. Municipal de Assistência Social**  
**Nesta,**

**Venho por meio desta solicitar da V. Ex. o repasse da subvenção referente à 7ª (sétima) parcela, para que possamos continuar cumprindo com as obrigações para manutenção da Instituição.**

**Saudações Atenciosas,**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**

FI. 260 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21  


**Marcelo Jorge Corrêa**  
**CPF: 611.181.416-87**

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
<b>06 de agosto de 2021</b>					
Caixa (25)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	1965	00122		1.181,56
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (6ª PARCELA)	4101	00122	10.700,00	
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	1965	00122		703,62
SUBVENÇÃO (4101)	SUBVENÇÃO MUNICÍPIO DO CARMO (6ª PARCELA)	5357	00122		10.700,00
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	5357	00122	703,62	
FGTS (1965)	PAGO FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	25	00122	1.181,56	
Total do Dia:				<b>12.585,18</b>	<b>12.585,18</b>
<b>09 de agosto de 2021</b>					
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P.S. GOMES / 940 JULHO)	940	00122		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA - JULHO)	940	00122		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO - JULHO)	940	00122		1.575,62
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (THALLES S. A. FERNANDES - JULHO)	940	00122		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (JESSICA GOMES MACHADO 940 - JULHO)	940	00122		1.385,22
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (ANGELINA M. P.S. GOMES / 5357 JULHO)	5357	00122	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARLENE PINTO PEREIRA - JULHO)	5357	00122	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (MARLI MARIA DE CARVALHO - JULHO)	5357	00122	1.575,62	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (THALLES S. A. FERNANDES - JULHO)	5357	00122	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (JESSICA GOMES MACHADO 5357 - JULHO)	5357	00122	1.385,22	
Total do Dia:				<b>7.116,50</b>	<b>7.116,50</b>
<b>10 de agosto de 2021</b>					
Caixa (25)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	1960	00122		55,04
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA VELLOSO CARDOSO - JULHO)	940	00122		1.385,22
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO SALARIOS (PATRICIA C. R. FONSECA - JULHO)	940	00122		637,77
Banco do Brasil (17.400-9) (5357)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 07/2021)	1960	00122		856,89
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (ROSANGELA VELLOSO CARDOSO - JULHO)	5357	00122	1.385,22	
Salários a Pagar (940)	PAGO SALARIOS (PATRICIA C. R. FONSECA - JULHO)	5357	00122	637,77	
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 07/2021)	5357	00122	856,89	
Previdência Social (1960)	PAGO PREVIDENCIA SOCIAL (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	25	00122	55,04	

Fl. 201 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Marcelo Jorge Corrêa  
CPF: 611.181.416-87

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
			Total do Dia:	2.934,92	
					2.934,92
<b>24 de agosto de 2021</b>					
Bradesco S/A. (65)	DOAÇÃO (REPOSIÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR)	4150	00117	3,00	
Bradesco S/A. (65)	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO VINCULADA A CONTA	1670	00118	160,94	
DOAÇÃO (4150)	DOAÇÃO (REPOSIÇÃO DE PAGAMENTO EFETUADO A MAIOR)	65	00117		3,00
Investimentos (1670)	RESGATE AUTOMÁTICO DA APLICAÇÃO VINCULADA A CONTA	65	00118		160,94
			Total do Dia:	163,94	
					163,94

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Wellington Motta Ribeiro*  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084025/O-2 CPF 029.733.267-00

*Marcelo Jorge Corrêa*  
 Marcelo Jorge Corrêa  
 CPF 611.181.416-87

Fls 262 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/10/21  
*[Signature]*

**DEMONSTRATIVO FINANCEIRO**

**ANEXO I**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINO  
SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021**

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	VR SUBVENÇÃO
Subvenção	R\$ 10.700,00	ANGELINA M. P. S. G. (JULHO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLENE PINTO PEREIRA (JULHO/2021)	R\$ 1.385,22
		MARLI MARIA DE CARVALHO (JULHO/2021)	R\$ 1.575,62
		THALLES S.A. FERNANDES (JULHO/2021)	R\$ 1.385,22
		JESSICA GOMES MACHADO (JULHO/2021)	R\$ 1.385,22
		ROSANGELA VELLOSO CARDOSO	R\$ 1.385,22
		PATRICIA C. R. FONSECA (JULHO/2021)	R\$ 637,77
		INSS (COMPETÊNCIA 07/2021)	R\$ 856,89
DINHEIRO		INSS (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	R\$ 55,04
		FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)	R\$ 703,62
DINHEIRO		FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)	R\$ 1.181,56

OBS: Os pagamentos foram realizados da seguinte forma: INSS sendo R\$ 856,89, proveniente da subvenção e R\$ 55,04 pagos com recursos próprios e R\$ 1.245,68 pagos com recursos da FIA. O FGTS foi utilizado R\$ 703,62 pago com recurso da Subvenção e R\$ 1.181,56, pago com recurso da FIA.

<b>SOMA DA RECEITA</b>	<b>R\$ 10.700,00</b>	<b>SOMA DA DESPESA</b>	<b>R\$ 11.936,60</b>
------------------------	----------------------	------------------------	----------------------

<b>Resumo Geral:</b>	<b>R\$ 22.636,60</b>		
<b>Receita:</b>	<b>R\$ 10.700,00</b>		
<b>Despesas:</b>	<b>R\$ 11.936,60</b>		
<b>Saldo:</b>	<b>R\$ (1.236,60)</b>		

  
**Marcelo Jorge Corrêa** RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE  
 CPF: 611.181.416-87

  
**Wellington Motta Ribeiro**  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 084825/O-3 CPF 029.733.267-88

FIN 63 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/11/21

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA**

**ANEXO II**

**ENTIDADE: CASA DO CAMINHO**


**SUBVENÇÃO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2021**

DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	Nº CHEQUE	VALOR	R\$
ESPÉCIE	DATA				
RECIBO	06/08/2021	ANGELINA M. P. S. G. (JULHO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	06/08/2021	MARLENE PINTO PEREIRA (JULHO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	06/08/2021	MARLI MARIA DE CARVALHO (JUNHO/2021)		R\$	1.575,62
RECIBO	06/08/2021	THALLES S.A. FERNANDES (JULHO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	06/08/2021	JESSICA GOMES MACHADO (JULHO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	06/08/2021	ROSANGELA VELLOSO CARDOSO (JULHO/2021)		R\$	1.385,22
RECIBO	06/08/2021	PATRICIA C. R. FONSECA (JULHO/2021)		R\$	637,77
GPS	06/08/2021	INSS (COMPETÊNCIA 07/2021)		R\$	856,89
GPS	06/08/2021	INSS (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)		R\$	55,04
GFIP	06/08/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021)		R\$	703,62
GFIP	06/08/2021	FGTS (COMPETÊNCIA 07/2021 - COMPLEMENTAÇÃO)		R\$	1.181,56
OBS: Os pagamentos foram realizados da seguinte forma: INSS sendo R\$ 856,89, proveniente da subvenção e R\$ 55,04 pagos com recursos próprios e R\$ 1.245,68 pagos com recursos da FIA. O FGTS foi utilizado R\$ 703,62 pago com recurso da subvenção e R\$ 1.81,56, pago com recurso da FIA.					
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>11.936,60</b>
(+) VALOR CONCEDIDO	R\$	10.700,00			
(-) TOTAL DA DESPESA	R\$	11.936,60			
(-) TARIFAS BANCÁRIAS	R\$	-			
(=) SALDO	R\$	(1.236,60)			

  
 RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Marcelo Jorge Corrêa  
 CPF: 611.181.416-87

  
 Wellington Motta Ribeiro  
 Técnico em Contabilidade  
 CRC RJ 064925/O-2 CPF 029.733.267-88

Fl. 264 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  




## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

**Mês de Referência: JULHO /2021**

A instituição casa do caminho desenvolve ações, tendo como principal objetivo a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, findando o mês de junho de 2021, com (7) sete crianças acolhidas através de encaminhamento do Conselho Tutelar, Ministério Público e decisão firmada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O objetivo do trabalho é assegurar direitos individuais e coletivos buscando sua efetiva integração, inclusão social e familiar e as condições necessárias para o desenvolvimento integral, que oportunizem o exercício de seus direitos e a construção da sua cidadania em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), com o Estatuto da Criança e Adolescência (ECA, Lei n.º 8069/90), com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei n.º 8742/93). Ressalta-se, que o Plano de Promoção Social consiste na busca da desinstitucionalização da população assistida, com a gradual preparação do assistido e de sua família biológica ou substituta para uma futura reinserção.

Em parceria com a Fundação para a Infância e Adolescência a Instituição desenvolve o Projeto “**A FAMÍLIA EM PRIMEIRO LUGAR**” que almeja garantir a proteção integral de crianças com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos em articulação com as suas respectivas famílias a fim de superar as situações de riscos pessoais e sociais que acarretaram no acolhimento, através de acompanhamento sistemático e contínuo dos profissionais envolvidos.

Devido ao Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e Instrução normativa nº 1, de 16 de março de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo –RJ: as atividades de rotina relacionadas à vida escolar, acompanhamentos diversos (psicológicos, fonoaudiológicos, fisioterapêuticos, médicos, dentre outros) estão sendo realizadas cumprindo todas as exigências necessárias como medida protetiva de não contaminação

Fls. 65 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
*[Assinatura]*





## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

do vírus, porém são acompanhamentos realizados através de encaminhamentos necessários, conforme demanda apresentada. Tais como:

### **DAS QUESTÕES DE SAÚDE:**

Considerando que no art. 7º ECA dispõe que: A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida. Mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existências. Diante disso, durante o mês de junho as crianças passaram por consultas médicas com pediatra, dermatologista, todos oferecidos pela rede conforme necessidade individual. As crianças também receberam doses de vacinas pela vigilância sanitária e saúde conforme seguimento da carteira de vacinação da criança.

### **DAS QUESTÕES ESCOLARES:**

As crianças recebem diariamente, exceto fins de semana e feriados, orientações e reforço escolar, bem como vem cumprindo a grade curricular da qual se encontram matriculados, sob supervisão e auxílio de um cuidador com formação específica em Pedagogia, o qual possibilita que a criança tenha contato com as vídeos aulas oferecidas pela rede escolar e todo conteúdo e material fornecido pela escola em que se encontram matriculados. Essas questões são inseridas e executadas através do **Projeto Reforçando o bem**, que objetiva o acompanhamento das atividades escolares, podendo avaliar e discutir junto as Unidades de Ensino as relações aluno-escola, trabalhando as suas dificuldades, articulando melhor forma de orientação, desenvolvidas através de orientação as Unidades Escolares através de atendimento remoto.

Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina. A Equipe Técnica realizou atendimentos com as crianças, atendimento aos familiares das crianças acolhidas, visitas domiciliares, contatos e reuniões institucionais (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe. Como premissa do trabalho técnico, mantivemos o planejamento mensal das atividades da equipe, porém com a necessidade de contato

Fl. 66 Proc. 007  
Dt. Prog. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

diário com toda a equipe, especialmente com as cuidadoras, para reorganização das atividades de acordo com os acontecimentos da rotina.

**PELA COORDENAÇÃO:** Foram realizadas atividades pertinentes a gestão da Instituição, tais como contato com a rede, reuniões de equipe e outras articulações relativas ao cargo. As atividades vem sendo executadas através do **Projeto Multidisciplinar:** Organizar a equipe técnica e administrativa afim de que se construa uma interlocução entre os membros na execução de todos os projetos propostos e no desenvolvimento desta equipe através de treinamentos com as funcionárias e reuniões com os membros da equipe técnica; **Projeto Minha Infância Fotografada:** Fotografar os diversos momentos vivenciados pelas crianças no período de acolhimento e entregar para a criança e sua família um álbum com os momentos registrados, constando na Instituição portfólio com as fotografias e álbum de cada criança.; e o **Projeto Minha Festinha de Aniversário:** Realizar as festinhas de aniversários das crianças acolhidas assim como as festas de natal. Oportunizar que as crianças acolhidas tenham a festinha de aniversário, com momentos lúdicos e de confraternização, além de proporcionar o convívio comunitário, sendo neste mês comemorado o sexto ano de idade de uma criança.

### **EQUIPE TÉCNICA:**

O trabalho com as famílias é desenvolvido através de: elaboração do Pano de Atendimento Individual – PIA logo após o momento do acolhimento, em parceria com o Conselho Tutelar, equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e profissionais da justiça da Infância e Juventude; acolhida, recepção e escuta através de atendimento humanizado; atendimento e acompanhamento sistemático das famílias priorizando o Sistema de Garantia de Direitos; articulação com a rede serviços socioassistenciais e ou setoriais; acompanhamento após a reintegração por seis meses; realização de ações buscando o fortalecimento da função protetiva da família; encaminhamentos para os Serviços de Proteção Básica e Especial, programas de transferência de renda, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo e acesso a documentação pessoal, conforme demanda; elaboração de relatórios e registros das informações nos prontuários; Manter atualizado o Banco de dados do Ministério Público do Rio de Janeiro – Modulo Criança e Adolescente – MCA. Os atendimentos da equipe técnica vem acontecendo de forma

Fl. 267 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

remota e/ou presencial através de entrevistas individuais e por contato telefônico ou Whatsapp individual e grupo onde são realizadas entrevistas, a partir de escuta qualificada, que parte das expressões e atitudes observadas ou solicitadas. São realizados também contatos e reuniões institucionais online (Fórum, Secretária de Assistência Social, Casa Lar Municipal), reuniões interdisciplinares e de equipe, empreendendo todos os esforços para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários das crianças atendidas nesta Instituição.

**PELO SERVIÇO SOCIAL:** Acompanhamento dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar, orientações pertinentes ao cenário atual e estratégias de prevenção das famílias das crianças acolhidas, quando solicitado por estas;

**PELO SERVIÇO DE PSICOLOGIA:** Realização de atividades lúdicas, em grupo e /ou individual, que são muito importantes para o desenvolvimento psicológico, social e cognitivo, possibilitando que a criança expresse os sentimentos em relação ao mundo social, importante também neste novo cenário em que as mudanças de rotina das crianças causou instabilidade emocional. Ressalto os cuidados aos assistidos e sua família para também estarem aptos para acolher novas situações, criando-se mecanismos de atenção para os familiares e assistidos, garantindo continuidade e a qualidade de oferta de serviço da Instituição, minimizando possíveis prejuízos as crianças. As crianças e as famílias nos trazem respostas qualitativas no que se refere a adesão das intervenções, o que positivamente, contribui para a continuidade dos serviços ofertados por essa Instituição, seja na esfera online ou presencial diante os atendimentos individuais.

As atividades envolvendo o serviço social e psicologia são também executadas através de Projeto Rotina que objetiva o acompanhamento da rotina das crianças na Instituição, propondo mudanças quando necessário, viabilizando melhores condições e conforto aos assistidos, oferecendo suporte e orientação especialmente as cuidadoras; Projeto Caminhando, Encantando ... Vou me formando que busca desenvolver atividades que possibilitem trabalhar postura, higiene, angústias, relacionamento em seus diferentes níveis de desenvolvimento, formação de valores e conceitos, através de técnicas grupais de valorização de auto estima e relativização do outro, em contato com as crianças e seus familiares; Projeto Cuidando do Cuidador realizando orientação aos

Fls 263 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993  
Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ  
CEP: 28640-000  
Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

cuidadores, os envolvendo em atividades de autocuidado, no sentido de promover o seu bem-estar emocional, físico e mental, investindo no seu crescimento e desenvolvimento pessoal.

**PELO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO:** Execução do trabalho de educação alimentar e nutricional com a criança e com os pais/cuidadores, com objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis. Acompanhamento e orientações nutricionais levando em conta as individualidades da criança e dos pais/cuidadores, como, por exemplo, a saúde, disponibilidade de tempo, recursos financeiros, praticidade, entre outros envolvendo a execução do **Projeto Alimentação saudável: Uma história a ser contada ...** Voltado para as crianças e suas famílias, trabalhando a temática da alimentação saudável para as crianças e suas famílias de forma lúdica, desenvolvendo formas de trabalhar com os pais a profissionalização dentro da sua realidade e interesse e que os possibilite transformar tais conhecimentos em uma futura forma de garantir seu sustento, agregando o conhecimento na confecção de biscoitos, bolos e demais itens.

**PELO SERVIÇO DE PEDAGOGIA:** Execução de atividades que objetivaram o estabelecimento de uma relação afetiva e respeitosa na qual sentissem ouvidos e percebidos em suas necessidades e anseios particulares; interação com as crianças por meio de dinâmicas, rodas de conversa, para sondar e mapear as expectativas e interesses das crianças nas atividades propostas no projeto 'A Família em primeiro lugar' e reforçar a importância do brincar. Realizando as atividades através do **Projeto Mergulhando na Leitura**, desenvolvendo o hábito da leitura com as crianças, despertar o gosto e interesse pela leitura, utilizando a leitura em contação de histórias como ponte para realizar o desenvolvimento a que pertencem, estimulando a criatividade das crianças, através de roda da conversa, compreendendo sobretudo a fase de desenvolvimento de cada um.

### METAS E OBJETIVOS GERAIS

Atendendo ao objetivo geral, a Casa do Caminho tem oferecido proteção social especial de alta complexidade, em unidade institucional semelhante à residência familiar, em regime de atendimento integral, na modalidade de acolhimento, crianças na faixa etária de 0 até 12 anos de idade, em situação de risco social.

Fl. 269 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/2012



## Casa do Caminho

Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ

CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110

e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04

Buscamos trazer e firmar parcerias com a comunidade, sociedade civil, para fortalecer a rede e viabilizar direitos: Banco de Alimentos; Mesa Brasil; Central de Penas e Medidas e Alternativas (CPMA); Centros de Referência Especial da Assistência Social (CREAS); Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA); Conselho Municipal de Educação (CME); Conselho Tutelar de Carmo-RJ; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro-Comarca de Carmo-RJ; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro- Comarca de Carmo-RJ; Posto de Saúde Asilo Casa dos Pobres de Carmo-RJ.

A Instituição promove um “Bazar da Casa do Caminho” que funciona em um anexo da Instituição, com vendas de peças de vestuário, calçados, bijuterias e bolsas (artigos feminino e masculino), com o objetivo de arrecadar dinheiro para solucionar problemas emergentes da rotina da entidade, melhorar a qualidade do atendimento integral das crianças e oportunizar passeios com os acolhidos. Cabe dizer, que apesar de estar em funcionamento, estamos seguindo todas as normas para prevenção no que se refere aos cuidados para minimizar os impactos da Pandemia do novo Corona Vírus.

Parceria com o Comissariado da Infância e Juventude, através da Campanha de Apadrinhamento Afetivo em Parceria que tem por objetivo, propiciar às crianças e adolescentes, em medida de acolhimento institucional e familiar, com esperanças remotas de reinserção familiar e adoção, a oportunidade de construir laços de afeto e apoio material, com possibilidades de amparo educacional e profissional, com pessoas da sociedade civil que tenham disponibilidade emocional e/ou financeira para se tornar padrinho ou madrinha.

Importante salientar que estamos seguidos a Lei nº 5981, de 03 de junho de 2011. Disciplina o dever de transparência por parte de entidades privadas de utilidade pública ou não que recebam recursos públicos a título de subvenções e auxílios ou parcerias com governo do estado do Rio de Janeiro. Quanto ao dever de transparência dos recursos recebidos, segue demonstrativo anexo.

Fl. 270 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21



## Casa do Caminho

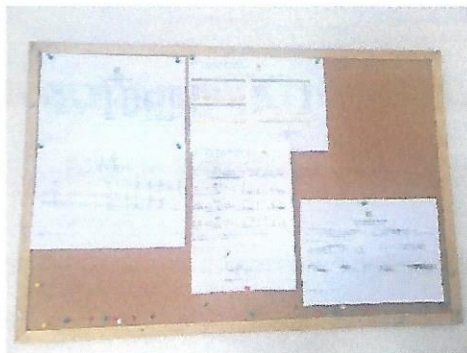
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 340 de 12/04/1993

Rua Luiz Amâncio da Silva Porto, 47 – Boa Idéia – Carmo-RJ


CEP: 28640-000

Tel: 22 – 2537-2110 e-mail: casadocaminho\_carmo@hotmail.com

CNPJ: 39.523.667/0001-04



Carmo, 10 de agosto de 2021.


  
Patrícia Cardoso Ramos Fonseca  
Psicóloga  
CRP05/38531

Patrícia Cardoso R. Fonseca  
Psicóloga  
CRP RJ 05/38531

  
Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS 07/ 27969

Daiane Nunes da Silva  
Assistente Social  
CRESS Nº 27969-7ª Região/RJ

Casa  
Caminho

Fl. 271 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  


Vencimento 05/08/2021



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 28/07/2021 - 10:28:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME CASA DO CAMINHO				02-DDD/TELEFONE (0022) 25372110	
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 23.564,83	06-QTDE TRABALHADORES 15	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 39.523.667/0001-04	11-COMPETÊNCIA 07/2021	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2021	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.885,18	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.885,18
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2021\*\*

858000000186 851801792105 807655050831 952366700014

06763 102 543 0600210

1.885,18R CB01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CAIXA ECON FEDERAL

Ofício Unico de Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente copia e a reprodução  
fiel do original apresentado.  
Carmo, 10 de agosto de 2021.

Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
EDMV-75022 EBO Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cod: X000000314C  
Cart. : 6,25  
TJ+ISS: 2,55  
Total : 8,80



Maria das Graças Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matricula 94/22437

Fls 272 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/2021

SEFIP 8.40 TAB. 42.0 DATA: 28/07/2021 HORA: 11:11:27

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CASA DO CAMINHO  
RUA LUIZ AMANCIO DA SILVA PORTO 47  
BOA IDEIA 28640-000  
CARMO RJ  
(0022) 25372110

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

858800000210 576102702308 539523667008 010420210790

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 07/2021

5 - IDENTIFICADOR 39.523.667/0001-04

6 - VALOR DO INSS(+) 2.157,61

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/  
JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 2.157,61

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO  
GPS

858800000210 576102702308 539523667008 010420210790

Ofício Unico da Carmo - Tabela Alessandra Gomes de Castro  
Rua Manoel Goulart 28 - Centro - Carmo

**AUTENTICACAO**

Certifico e dou fe que a presente copia e a reprodução fiel do original apresentado. Cod: X00000003143  
Carmo, 10 de agosto de 2021. Cart.: 6,25

Maria das Gracas Wermelinger Ribeiro Total: 8,90

EDWV-75021 SLC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

091017AA084234

OFÍCIO UNICO DE CARMO

Mrs das Gracas Wermelinger Ribeiro  
Escrevente  
Matricula 94/22437

Fl. 273 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21



CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2021

Código 31 Nome do Funcionário ANGELINA MARIA PINTO DA SILVA GOMES CBO 516220 Departamento 6 Filial 1 Admissão: 01/04/2016

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Febra IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Angelina da Silva Gomes*  
Assinatura do Funcionário

06/08/21

Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2021

Código 3 Nome do Funcionário MARLENE PINTO PEREIRA COZINHEIRO CBO 513220 Departamento 1 Filial 1 Admissão: 15/05/2001

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Febra IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

Fls 274 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Signature]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Marlene Pinto Pereira*  
Assinatura do Funcionário

06/08/2021

Data

CASA DO CAMINHO  
 CNPJ: 39.523.667/0001-04 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal  
 Julho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
 6 MARLI MARIA DE CARVALHO 516220 4 1  
 CUIDADORA Admissão: 01/10/2004

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	75:00	626,70		
2	HORAS NOTURNAS	105:00	877,38		
854	REFLEXO ADIC. NOTURNO DSR	5,00	33,75		
26	ADICIONAL NOTURNO (AUTOM)	105:00	175,48		
998	I.N.S.S.	8,04		137,69	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.713,31	137,69	
			<b>Valor Líquido</b> ⇒	1.575,62	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.713,31	1.713,31	137,06	1.575,62	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Marli Maria de Carvalho  
 Assinatura do Funcionário  
 06/08/21  
 Data

\*\*\* PARABÉNS PELO SEU ANIVERSÁRIO NO DIA 01 DE JULHO \*\*\*

CASA DO CAMINHO  
 CNPJ: 39.523.667/0001-04 CC: GERAL Mensalista Folha Mensal  
 Julho de 2021

Código Nome do Funcionário CBO Departamento Filial  
 64 THALLES SILVA DE ARAUJO FERNANDES 516220 8 1  
 CUIDADOR (A) Admissão: 01/03/2021

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			<b>Total de Vencimentos</b>	<b>Total de Descontos</b>	
			1.504,08	118,86	
			<b>Valor Líquido</b> ⇒	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.385,22	0,00

FK 275 Proc. 007  
 Dt. Proc. 30/01/21  
 [Assinatura]

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Thalles Silva de Araujo Fernandes  
 Assinatura do Funcionário  
 06/08/2021  
 Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
68	JESSICA GOMES MACHADO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.006,04	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Jessica G. Machado*  
Assinatura do Funcionário

06/07/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ:- 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
67	ROSANGELA VELLOSO CARDOSO CUIDADORA	516220	8	1
		Admissão:	01/07/2021	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	180:00	1.504,08		
998	I.N.S.S.	7,90		118,86	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.504,08	118,86	
			Valor Líquido →	1.385,22	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,08	1.504,08	1.504,08	120,32	1.195,63	0,00

Fl. 276 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/10/21  
*[Handwritten Signature]*

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Rosângela Velloso Cardoso*  
Assinatura do Funcionário

06/07/2021  
Data

CASA DO CAMINHO  
CNPJ: 39.523.667/0001-04

CC: GERAL  
Mensalista

Folha Mensal  
Julho de 2021

Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial
56	PATRICIA CARDOSO RAMOS FONSECA PSICOLOGA	251530	8	1
		Admissão:	13/05/2020	

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	2.503,50		
998	I.N.S.S.	8,70		217,81	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.503,50	217,81	
			Valor Líquido →	2.285,69	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.503,50	2.503,50	2.503,50	200,28	1.906,51	7,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

*Patricia Cardoso Ramos Fonseca*  
Assinatura do Funcionário

06/08/2021  
Data

Fl. 277 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  
*[Signature]*



Receita Federal

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CASA DO CAMINHO**  
**CNPJ: 39.523.667/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:55:36 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.


Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **D4CA.9261.422F.A4EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

Fl. 278 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21  




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1839255-0  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 39.523.667/0001-04	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 31/05/2021 20:57</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 29/08/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	

Fl. 279 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 62614/2021, que no período de 1977 até 13/05/2021 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: CASA DO CAMINHO**

**CNPJ: 39.523.667/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: EHUB.5210.C161.0195**

Esta certidão tem validade até 09/11/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 13/05/2021 às 22:46:32.2, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

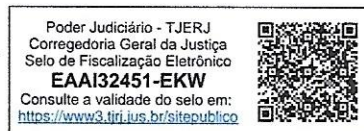
Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 24/05/2021 às 15:19:52.6

Fls 280 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## CERTIDÃO

Modelo Fazendário

2019.0109790.893-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
  - II - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
  - III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
  - IV - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual;
  - V - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Federal, desde:
- dois de setembro de um mil, novecentos e noventa e nove até dois de setembro de dois mil e dezenove, NADA CONSTA no(s) nome(s) de CASA DO CAMINHO e CNPJ: 39.523.667/0001-04, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2019.0109790.893-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.**

Finalidade declarada pelo requerente: Protesto - CADASTRO EM CONVÊNIOS.

PAULO CESAR DE CARVALHO MARTINS - Matr. 9330 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/09/2019 13:18:15  
Carmo, 02 de setembro de 2019.

BUSCA:	TAB16-1	17,8
CERTIDÃO:	TAB19-8	41,23
RESSAG:	Lei 6370/12	0,82
FETJ:	Lei 3217/99	11,8
FUNARPEN:	Lei 6281/12	2,36
FUNPERJ:	Lei 1111/06	2,95
FUNDPERJ:	Lei 4664/05	2,95
TOTAL:		79,91

Nº GRERJ: 8042129127774

Fl. 281 Proc. 007  
Dt. Pro. 30/01/21  
[Assinatura]

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.523.667/0001-04  
**Razão Social:** CASA CAMINHO  
**Endereço:** RUA D SN LOTE 18 E 19 / LOTEAMENTO BOA IDEIA / CARMO / RJ / 28640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/07/2021 a 25/08/2021

**Certificação Número:** 2021072701014623071701

Informação obtida em 29/07/2021 17:19:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FK282 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
— (Handwritten signature)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Distribuidor de Nova Friburgo  
Avenida Alberto Braune, 128 Sobreloja  
Centro NOVA FRIBURGO 28613000 RJ  
Tel: 0 0

ESTA CERTIDÃO INCLUI SOMENTE OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL SAPWEB, AUTUADOS ATÉ O DIA 02/11/2014. ESTA CERTIDÃO DEVE SER COMPLEMENTADA PELA CERTIDÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE -

CERTIDÃO DE FEITOS TRABALHISTAS

Em conformidade com o disposto na alínea "d" do artigo 714 da Consolidação das Leis do Trabalho,

Certifico que, nas ocorrências de ações distribuídas na jurisdição das Varas do Trabalho de NOVA FRIBURGO, no período de 01/01/1999 a 28/11/2019, CASA DO CAMINHO não consta como Réu em nenhuma ação.

E, para constar extraí a presente CERTIDÃO, que lida a achada conforme, vai datada e assinada pelo responsável.

Emolumentos de R\$ 5,53 nos termos do Artigo 789-B da Consolidação das Leis do Trabalho.

NOVA FRIBURGO, 28 de Novembro de 2019

Claudomiro José Aparecido Nobre da Silva

Técnico Judiciário

ATENÇÃO: A presente CERTIDÃO foi extraída do Sistema de Acompanhamento de Processos e lavrada de acordo com os dados fornecidos pelo requerente, inclusive quanto aos caracteres utilizados para a escrita, não sendo de responsabilidade do emitente qualquer erro originado a partir do requerimento formulado pelo interessado.

claudomiro.silva

Fl 283 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/11/21



ESTA CERTIDÃO COMPLEMENTA A  
CERTIDÃO DO SAPWEB  
(PROCESSOS FÍSICOS AUTUADOS  
ATÉ 02/11/2014).

**Poder Judiciário**

Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - 1º Grau

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Nome pesquisado: CASA DO CAMINHO

CNPJ pesquisado: 39.523.667/0001-04

Certifica-se, a pedido do interessado(a), conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe (1º Grau), abrangendo a(s) Vara(s) do Trabalho instalada no(s) foro(s) TRES RIOS, NOVA IGUACU, SAO JOAO DE MERITI, DUQUE DE CAXIAS, QUEIMADOS, ITAGUAI, RIO DE JANEIRO, MARICA, NITEROI, CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, CABO FRIO, ARARUAMA, TERESOPOLIS, MAGE, SAO GONCALO, BARRA MANSA, RESENDE, VOLTA REDONDA, BARRA DO PIRAI, ANGRA DOS REIS, NILOPOLIS, MACAE, ITABORAI, NOVA FRIBURGO, PETROPOLIS, que, até a presente data, não há processo tramitando / NADA CONSTA, em face de CASA DO CAMINHO .

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas o Sistema PJe(1º Grau), e que foi efetivada com base no CPF/CNPJ, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais físicos( processos físicos).

Certidão emitida em: 28/11/2019, 14:26 .

**IMPORTANTE**

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

imprimir

**Para validar, utilize o link abaixo:**

<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/EmitirCertidao/ValidarCertidao/certidaoHash.seam?hash=9cbdd2e3756e01b5638aa5582b453a5fad8af007>

Fl. 284 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/19  
*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.523.667/0001-04  
Certidão nº: 14743228/2021  
Expedição: 05/05/2021, às 02:00:16  
Validade: 31/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA DO CAMINHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fl. 285 Proc. 007  
Dt. 30/10/21  
[Assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Lei nº 27, de 27/12/1978, Art. 204 a 207

Instrução Normativa 006/2020

Secretaria Municipal de Fazenda

Certifico, atendendo requerimento formulado por parte interessada e protocolado sob o nº 6499/2021, datado de 08/07/2021, que revendo os arquivos do Setor Tributário desta Prefeitura verifiquei não constar débitos e inscrição em dívida ativa com relação aos impostos e taxas devidos a esta municipalidade em nome de **CASA DO CAMINHO**, firma estabelecida na R Luiz Amancio da Silva Porto, Nº 47, Boa Idéia - Carmo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.523.667/0001-04 no Município sob o nº 00.020.676.

O referido do que reporto é verdade e dou fé. **Outrossim, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer outros débitos do contribuinte acima referido que vierem a ser apurados, na forma do que dispõe a legislação em vigor.**

A validade desta certidão é de 03(três) meses.



Fl. 286 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/07/21

Carmo-RJ, 08 de julho de 2021.

Anisia M. da Cunha  
Diretora do Setor Tributário  
Port. 046/2021

Utilize o QR Code ou o número de Autenticação para verificar a validade e a autenticidade da Certidão.

AUTENTICAÇÃO: c6926216-8c39-4728-91d3-e492d8c2f0cf



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/07/2021	Saldo Anterior	522,45 (-)
02/08/2021	Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	305,00 (+)
02/08/2021	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO Divergência/insuficiência assinatura	1.500,00 (+)
02/08/2021	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente 02/08/2021	0,35 (-)
02/08/2021	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 30/07/2021	2,60 (-)
04/08/2021	Transferência recebida 04/08 3712 50956-6 HUMBERTO M CAE	10,00 (+)
05/08/2021	Depósito em Dinheiro 3712-00-CARMO-CARMO,RJ	50,00 (+)
05/08/2021	Depósito Online TAA 05/08 08:16 SAA-CARMO	500,00 (+)
05/08/2021	Cheque 05/08 12:23 CARMO RJ	1.500,00 (-)
05/08/2021	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 05/08/2021	4,80 (-)
06/08/2021	Transferência recebida 06/08 3712 17006-2 JUCELIA BRITTO	20,00 (+)
09/08/2021	Depósito Online TAA 09/08 17:47 SAA-CARMO	100,00 (+)
09/08/2021	Cheque 09/08 12:55 CARMO RJ	55,04 (-)
10/08/2021	Tar Processamento Cheque Cobrança referente 09/08/2021	4,80 (-)
11/08/2021	S A L D O	394,96 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	394,96 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2021

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fls 287 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21



## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
14/07/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)
06/08/2021	Transferência recebida 06/08 3712 16800-9 FUNDO MUNICIPA	10.700,00 (+)
06/08/2021	Cheque 06/08 13:31 CARMO RJ	703,62 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 13:19 CARMO RJ	1.385,22 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 13:05 CARMO RJ	1.575,62 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 12:53 CARMO RJ	1.385,22 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 12:49 CARMO RJ	1.385,22 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 12:47 CARMO RJ	1.385,22 (-)
09/08/2021	Cheque 09/08 12:55 CARMO RJ	856,89 (-)
10/08/2021	Cheque 10/08 13:34 CARMO RJ	1.385,22 (-)
10/08/2021	Cheque Compensado Número: 850384	637,77 (-)
11/08/2021	SALDO	0,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2021

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fls. 288 Proc. 007  
Dt. Proc. 20/01/21

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0003838-5	1.188,24	1.188,24

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0003838-5 | Entre 01/08/2021 e 11/08/2021

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
15/07/2021	SALDO ANTERIOR				2,90
06/08/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	7.820,32		7.823,22
	CHEQUE ESPECIE	90		-1.181,56	6.641,66
	CHEQUE ESPECIE	91		-1.575,62	5.066,04
	CHEQUE ESPECIE	92		-1.645,19	3.420,85
	CHEQUE ESPECIE	95		-1.385,22	2.035,63
	CHEQUE ESPECIE	96		-644,01	1.391,62
	CHEQUE ESPECIE	98		-1.385,22	6,40
	TARIFA BANCARIA FOLHA CHEQUE	800002		-5,40	1,00
09/08/2021	RESGATE INVEST FACIL	7936253	3.792,58		3.793,58
	CHEQUE ESPECIE	100		-1.245,68	2.547,90
	CHEQUE COMPENSADO	94		-2.546,90	1,00
<b>Total</b>			<b>11.612,90</b>	<b>-11.614,80</b>	<b>1,00</b>

Os dados acima têm como base 11/08/2021 às 12h35 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
09/08/2021	SALDO ANTERIOR				-3.791,58
	RESGATE INVEST FACIL	7936253	3.792,58		1,00
10/08/2021	RESG AUTOMATICO INVESTIM	100821	2.619,92		2.620,92
	CHEQUE ESPECIE	97		-1.647,92	973,00
	CHEQUE COMPENSADO	101		-972,00	1,00
11/08/2021	CHEQUE	93		-575,87	-574,87
<b>Total</b>			<b>6.412,50</b>	<b>-3.195,79</b>	<b>-574,87</b>

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Data	Histórico	Valor (R\$)
02/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.996,34
03/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.996,47
04/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.996,60
05/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	15.996,73
06/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	8.176,04
09/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	4.383,28
10/08/2021	SALDO INVEST FÁCIL	1.763,22

Os dados acima têm como base 11/08/2021 às 12h35 e estão sujeitos a alterações.

Fl. 289 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  
*[Assinatura]*



Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06763   0001313-7	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 6763 | CC: 0001313-7 | Entre 01/08/2021 e 11/08/2021

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 11/08/2021 às 12h51 e estão sujeitos a alterações.


#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 11/08/2021 às 12h51 e estão sujeitos a alterações.

Fl 290 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/01/21  




## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
12/07/2021	Saldo Anterior	7.166,00 (+)
10/08/2021	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 10/08/2021	60,00 (-)
11/08/2021	S A L D O	7.106,00 (+)

## Informações Adicionais

Saldo	7.106,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2021

Total Aplicações Financeiras

0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Fl. 291 Proc. 007  
Dt. Proc. 30/10/21



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
01/06/2021	Saldo Anterior	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/08/2021
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/09/2021

Lançamentos Futuros

Dia	Histórico	Valor
11/08/2021	Tarifas Pendentes	10,02 (-)

Total Aplicações Financeiras 0,00

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

FIR 292 Proc. 007  
Dt. Pror. 30/10/21  
*[Handwritten signature]*